



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 21/07/2014

Iniciada às 09H30 e encerrada às 12H30

Aprovada em 04/08/2014 e publicitada através do Edital n.º 77/2014

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 30 de junho de 2014
2. CAD-Centro de Aconselhamento e Detecção Precoce da Infecção pelo HIV – isenção de taxas – ratificação
3. Associação de Comércio dos Mercados de Coimbra – isenção de taxas – ratificação

II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

1. Situação financeira – conhecimento
2. Acordo Quadro n.º 3/2014 – Prestação de Serviços de Seguros – relatório final
3. Aquisição de mobiliário escolar para a Escola EB1 de Santa Cruz – ajuste direto
4. Mapa de Fundos Disponíveis – aumento temporário de fundos disponíveis – art.º 4 da LCPA
5. 19ª Alteração ao Orçamento para 2014 – conhecimento
6. Prestação de serviços para organização da 37ª Corrida S. Silvestre – Cidade de Coimbra – Concurso Público



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

7. **Acordo Quadro nº 4/2014 – fornecimento de refeições escolares – serviço a quente – relatório final**

III. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

1. **José Marques Grácio – Comunicação Prévia de obras de urbanização – alvará de loteamento nº 331 – Cardal – Pedrulha – União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu) – Regtº. nº 42204/2014**
2. **Análise de pedido de isenção de taxa para elaboração de Ficha de Impacte Patrimonial e Arqueológico**
3. **IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento – alteração ao loteamento com alvará nº 266 – Loreto – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Regtº. nº 37996/2014**

IV. OBRAS MUNICIPAIS

1. **Conclusão do Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – prestação de serviços de gestão, fiscalização e coordenação de segurança em obra – proposta de abertura de procedimento por ajuste direto**
2. **Remodelação das Instalações Sanitárias e Refeitório e Beneficiação e Conservação na Escola do 1º CEB de S. Martinho do Bispo e Obras de Conservação/Beneficiação nas Escolas do 1º CEB de S. Bartolomeu, Arzila e Antanhol – abertura de concurso por ajuste direto**
3. **Proposta de Aprovação do Estudo Prévio para a Igreja do Convento de S. Francisco**
4. **João Pedro Simões Norton – emissão de certidão comprovativa da demolição, pelo Município de Coimbra, de prédios de terceiros por ocasião da construção do Estádio Municipal Sérgio Conceição**
5. **Inventário Cadastral – Quinta da Misericórdia/Conchada – relatório da Consulta Pública – União de Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)**
6. **Expropriação das Parcelas 72 e 79 da obra de construção da Circular Externa/3º Troço, com início ao Km 1+525 - Proc. 1107/04.OTJCBR**
7. **Expropriação da Parcela 26 da obra de construção da Via Central de Ceira – Proc. 695/10.7TJCBR**

V. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

1. **Banco Alimentar Contra a Fome – atribuição de subsídio 2014 ao abrigo do Protocolo**
2. **Transportes Escolares para o ano letivo 2014/2015**
3. **Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo do ensino básico – ano letivo 2014/2015**

VI. CULTURA, DESPORTO E TURISMO

1. **Apoio ao Associativismo Cultural 2014**
 - a) **Informação Geral**
 - b) **Grupos de Teatro**
 - c) **Grupos de Etnografia e Folclore**
 - d) **Música Coral**
 - e) **Tunas**
 - f) **Fado**
 - g) **Casa da Esquina**
 - h) **Fila K Cineclube**
 - i) **Marionet – Associação Cultural**
 - j) **Círculo de Artes Plásticas de Coimbra**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Aditamento à proposta de minuta de contrato de comodato entre o Município de Coimbra e o Círculo de Artes Plásticas de Coimbra
 3. Encontros Mágicos – 18º Festival Internacional de Magia de Coimbra
 4. XXIX Edição da Feira das Cebolas
 5. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – Cultura – ratificação
 6. Doação ao Município de Coimbra por João Serras Pereira
 7. Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto – Proposta Final
 8. Academia de Basquetebol Vincit qui si Vincit – proposta de comparticipação financeira
 9. XIII Convenção Mundo Hidro – apoio
 10. Campeonato da Europa de Sub 19 na modalidade de Rugby – apoio – ratificação
 11. Associação Recreativa Casaense – anulação de cabimento – revogação da deliberação nº 6765/2013
 12. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – Desporto – ratificação
- VII. **PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO**
1. Universidade de Verão 2014 – 20 a 25 de julho – apoio – ratificação
- VIII. **APOIO ÀS FREGUESIAS**
1. Contrato Interadministrativo/Protocolo Intercalar de Delegação de Competências de 2014
 - a) Junta de Freguesia de Almalaguês
 - b) União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos
 - c) União das Freguesias de Assafarge e Antanol
 - d) Junta de Freguesia de Cernache
 - e) União das Freguesias de Coimbra
 - f) União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades
 - g) União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas
 - h) Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais
 - i) Junta de Freguesia de São João do Campo
 - j) União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades
 - k) União das Freguesias de Souselas e Botão
 - l) União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila
 - m) Junta de Freguesia de Torres do Mondego
 - n) União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela
- IX. **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. 5ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC/2014
 2. Subsídio à Exploração para o mês de julho de 2014

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
João Paulo Barbosa de Melo
José António Raimundo Mendes da Silva
Paulo Jorge Carvalho Leitão
José António Pinto Belo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Francisco José Pina Queirós
José Augusto Moreira Ferreira da Silva



A reunião foi presidida por Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal, Secretariado por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral, Apoio Jurídico e Administrativo, coadjuvada por Patrícia Silveira, Técnica Superior e Romina Ferreira, Assistente Técnica.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente

O Sr. Presidente interveio após a discussão e votação do ponto IX.2. da Ordem do Dia.

2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Sr. Vereador José Belo

1. Voto de louvor

O Sr. **Vereador José Belo** leu a seguinte intervenção relacionada com a nova estrutura orgânica da Autarquia, que se transcreve:

“A Dra. Marisa, o Dr. João Teixeira, em resultado da nova estrutura que a Câmara tem, vêm cessar as suas comissões de serviço, enquanto Chefes de Divisão da Ação Social e da Educação, respetivamente. Estiveram no exercício ininterrupto das suas funções ao longo de vários anos, penso que mais de dez. E como na vida nada acontece por acaso, as sucessivas renovações dos seus cargos de chefia expressavam sempre o reconhecimento da sua entrega, da sua dedicação e sentido de bem servir. Todos compreendemos que, no âmbito da reestruturação orgânica, o Sr. Presidente escolha aqueles em quem mais confia. Não vou, portanto, cair na tentação fácil de fazer leituras partidárias, embora as mudanças sejam difíceis de explicar, neste caso, à luz de critérios de qualidade e competência, já que ambos estão muito bem preparados para as funções, como aliás evidenciaram ao longo destes anos todos. A Dra. Marisa e o Dr. João Teixeira não fazem parte dos eleitos que agora têm o privilégio de servirem como dirigentes desta casa. Ambos são funcionários do quadro desta Câmara, penso eu, e pergunta-se: será um bom ato de gestão ir fora da Câmara recrutar técnicos para tentar fazê-los dirigentes, correndo os naturais riscos, onde tantas vezes o princípio de Peter entra na equação. Será um bom ato de gestão ir aumentar a despesa quando há dirigentes na casa com provas dadas? Meras interrogações... Desejo à Dra. Marisa e ao Dr. João Teixeira a continuação do seu sucesso profissional. Assinalo também que ao longo destes anos é reconhecido por todos o seu desempenho,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

evidenciando uma grande competência profissional, imprimindo notável responsabilidade no âmbito das suas funções, onde as suas qualidades pessoais muito contribuíram para um bom desenvolvimento de um ambiente de trabalho eficaz e para a boa concretização dos objetivos que lhes estavam atribuídos. Aquele segundo andar do edifício da Polícia deixou-me, aliás, muitas saudades, já que nele perpassavam uma competente, eficaz e notável disponibilidade de todos aqueles que lá trabalhavam. Fiquei para sempre preso ao seu sentido de serviço público e todos os colaboradores com quem contactava no dia-a-dia podem contar comigo para tudo aquilo que for necessário. Ora, estes dois dirigentes de eleição, com as suas consideráveis qualidades humanas, técnicas e de relacionamento, foram sempre um bom exemplo para todos. É, pois, de inteira justiça, que lhes seja atribuído um voto de louvor. Proponho, por isto, que este Executivo vote este louvor.”

O Sr. **Presidente** questionou-o se podia fundamentar na lei em vigor o que acabava de propor, tendo o Sr. **Vereador José Belo** respondido que a proposta de um voto de louvor era uma avaliação subjetiva. O Sr. **Presidente** retorquiu que submeter ao Executivo deliberar sobre este assunto eram atribuições da competência do Presidente da Câmara. O Sr. **Vereador José Belo** lembrou que várias propostas similares foram apresentadas por um vereador do Partido Socialista no mandato anterior, sendo deliberadas pela Câmara Municipal. O Sr. **Presidente** pediu que a proposta ficasse registada em ata, tendo o Sr. **Vereador José Belo** declarado que, se tal constasse da ata como declaração de intenção, já tinha o seu objetivo cumprido.

Intervenção do Sr. Vereador Ferreira da Silva

1. Expulsões no Partido Socialista

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** leu o seguinte texto, que se transcreve:

“Cidade sem muros nem ameias, gente igual por dentro, gente igual por fora, foi uma das mais belas mensagens que Zeca Afonso nos legou na sua utopia. Foi este legado que um grupo de cidadãos procurou fazer renascer em Coimbra, unindo gente sem partidos, gente de partidos, afinal cidadãos de corpo inteiro que a única coisa que queriam, e continuam a querer, é fazer de Coimbra uma cidade plural, moderna e cosmopolita em que seja bom viver e trabalhar, e onde ninguém seja excluído. Há sempre, porém, quem zelosamente guarde os muros da cidade com medo da contaminação, com medo da liberdade. Por isso, foi com mágoa que soubemos da expulsão do Partido Socialista de três camaradas: Pedro Bingre do Amaral, Elísio Estanque e Júlio Ramos, que participaram nas listas dos “Cidadãos por Coimbra”. Três camaradas de entre os muitos que apoiaram e militaram o movimento. A todos deixo o meu abraço solidário.”

O Sr. **Presidente** comentou que esta questão deveria ser discutida no Largo do Rato e na Rua Oliveira Matos, n.º 21, e não na Praça 8 de Maio. Lembrou que, em geral, os partidos políticos democráticos costumavam ter um responsável pela redação das atas, das minutas, dos registos dos atos formais e solenes, possuindo órgãos próprios de funcionamento, mas em nenhum deles inclui-se a Câmara Municipal de Coimbra. O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** respondeu que às vezes incluía, e mais vezes do que devia, tendo o Sr. **Presidente** reafirmado o que havia dito. Solicitou o registo em ata da grande preocupação do Sr. Vereador Ferreira da Silva com o funcionamento do Partido Socialista, uma primeira aproximação que o Sr. Presidente registava com apreço. O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** declarou que se sentia preocupado com a privação da liberdade. O Sr. **Presidente** sugeriu que o Sr. Vereador lesse os estatutos do Partido Socialista, pois informava sobre o funcionamento, a declaração de princípios, valores, direitos e obrigações dos militantes. O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** retorquiu que gostou de consultar as declarações proferidas por Manuel Alegre e por Maria do Rosário Gama sobre o assunto. O Sr. **Presidente** disse que o tempo em que vivemos é muito propenso às ideologias atomistas, baluarte e sustentação do regime atual. Mas esta



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

solução atomista de Fukuyama não é acolhida no Partido Socialista, salientou. Este baseia-se mais na componente ideológica de Antero de Quental, Azedo Gneco e outros.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 30 de junho de 2014

Deliberação nº 700/2014 (21/07/2014):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 30 de junho de 2014, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. CAD-Centro de Aconselhamento e Detecção Precoce da Infecção pelo HIV – isenção de taxas – ratificação

O CAD de Coimbra solicitou autorização de ocupação de espaço público para unidade móvel da ARS Centro para a realização de campanha de sensibilização, prevenção e rastreio ao VIH, dirigida à população, no dia 08 de julho, no horário das 13h00 às 18h00, no Parque Verde do Mondego.

Neste sentido, a Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais exarou, em 03/07/2014, parecer sobre a informação n.º 22173, da mesma data, da referida Divisão, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 701/2014 (21/07/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 16/07/2014, que autorizou a ocupação de espaço público com unidade móvel da ARS Centro para a realização da campanha de sensibilização, prevenção e rastreio ao HIV, dirigida à população no dia 08 de julho de 2014, no horário das 13h00 às 18h00, no Parque Verde do Mondego, com isenção do pagamento de taxas no montante total de 50,00€, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. Associação de Comércio dos Mercados de Coimbra – isenção de taxas – ratificação

A Associação de Comércio dos Mercados de Coimbra solicitou autorização de ocupação de espaço público com cerca de 18m², no passeio frontal ao edifício do Mercado, no dia 07 de julho de 2014, entre as 10h00 e as 16h00, para realização da tradicional sardinhada, no Mercado D. Pedro V, com o intuito de dinamizar e publicitar este espaço comercial.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim e face ao parecer da Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais exarado em 03/07/2014, sobre a informação n.º 46225, da mesma data, da referida Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 702/2014 (21/07/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 16/07/2014, que autorizou a ocupação de espaço público no passeio frontal ao edifício do Mercado D. Pedro V, para colocação de mesas e fogareiro, no dia 07 de julho de 2014, entre as 10h00 e as 16h00, para realização da tradicional sardinhada, com isenção do pagamento das taxas no valor de 100,00€, ao abrigo do n.º 9 do art.º 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços Municipais, conjugado com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANÇEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 18 de julho de 2014, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 16.758.427,56€ (dezasseis milhões setecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e sete euros e cinquenta e seis cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 14.842.146,41€ (catorze milhões oitocentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e seis euros e quarenta e um cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.916.281,15 € (um milhão novecentos e dezassês mil duzentos e oitenta e um euros e quinze cêntimos).

Deliberação n.º 703/2014 (21/07/2014):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Acordo Quadro n.º 3/2014 – Prestação de Serviços de Seguros – relatório final

Na sequência do proposto pela Divisão de Património e Aprovisionamento, a Câmara Municipal, em reunião de 09/06/2014, aprovou a abertura de uma consulta ao abrigo do art. 259.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, para a Prestação de Serviços de Seguros.

Após análise das propostas e nos termos da informação n.º 24370, de 15/07/2014, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 704/2014 (21/07/2014):

- **Excluir a proposta apresentada pela Mapfre Seguros Gerais, S.A., ao abrigo do disposto nos artigos 70.º, n.º 2, alínea b) e 146.º, n.º 2, alínea d), do CCP, por não se encontrar constituída pela declaração do concorrente exigida nos termos do ponto 4 do convite.**
- **Adjudicar à Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., a prestação de serviços de seguros dos seguintes lotes:**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Lote 1 – ramo automóvel no montante anual estimado de € 39.287,05, perfazendo um montante estimado para dois anos de € 78.574,10;
- Lote 2 – acidentes de trabalho no montante anual estimado de € 130.523,40, perfazendo um montante estimado para dois anos de € 261.046,80;
- Lote 3 – acidentes pessoais autarcas estimado de € 458,76, perfazendo um montante estimado para dois anos de € 917,52;
- Lote 5 – responsabilidade civil geral de exploração no montante estimado de € 17.950,00 perfazendo um montante estimado para dois anos de € 35.900,00.

O valor total de adjudicação efetuada à Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., pelo período de 24 meses, é de € 376.438,42

• **Adjudicar à Lusitania – Companhia de Seguros, S.A., a prestação de serviços de seguros do seguinte lote:**

- Lote 4 – acidentes pessoais bombeiros no montante estimado de € 13.655,00, perfazendo um montante estimado para dois anos de € 27.310,00 €, a este valor acresce na 1.ª anuidade o custo da apólice no valor de 5,10 €, o que totaliza € 27.315,10.

• **O contrato inicia-se após o visto do Tribunal de Contas (conforme definido o ponto n.º 4.1. do caderno de encargos), à medida que terminarem os contratos em vigor, sendo as datas previsíveis de início das respetivas anuidades, as seguintes:**

- Lote 1 – ramo automóvel, início em 03/05/2015;
- Lote 2 – acidentes de trabalho, início em 01/01/2015, tendo de se efetuar o pagamento do 1.º trimestre de 2015 até 31/12/2014;
- Lote 3 – acidentes pessoais autarcas, início em 24/02/2015;
- Lote 4 – acidentes pessoais bombeiros, início em 02/07/2015. Há a possibilidade de emissão da apólice ainda este ano.
- Lote 5 - responsabilidade civil geral de exploração, início em 01/01/2015, tendo de se efetuar o pagamento do 1.º semestre até dia 31/12/2014.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Aquisição de mobiliário escolar para a Escola EB1 de Santa Cruz – ajuste direto

Em consonância com os referenciais técnicos previstos no “Programa nacional para o reordenamento da rede escolar do ensino básico e da educação pré-escolar”, de acordo com o Código dos Contratos Públicos (CCP) e face ao exposto na informação n.º 22429, de 30/06/2014, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 705/2014 (21/07/2014):

- **Realizar um ajuste direto ao abrigo do art.º 20.º, n.º 1, al. a) do CCP, para aquisição de mobiliário escolar para a Escola EB1 de Santa Cruz, com um preço estimado de 14.090,00€ (sem IVA) utilizando a Plataforma Eletrónica de Contratação Pública adotada pelo Município;**
- **Aprovar as peças procedimentais anexas à informação acima referenciada, de acordo com o art.º 40.º do CCP: caderno de encargos (art.º 42.º do CCP), convite (art.º 115.º do CCP);**
- **Aprovar a constituição do júri do procedimento com os seguintes elementos:**
 - Técnico superior da Divisão da Educação, Dr. João Teixeira, que presidirá;
 - Técnica superior da Divisão da Educação, Dr.ª Ana Paula Rodrigues, membro efetivo que substituirá a/o presidente nas suas faltas e impedimentos;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Técnica superior da Divisão da Educação, Dr.^a Margarida Torres, membro efetivo;
 - Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, Dr. António Carvalho, membro suplente;
 - Técnica superior da Divisão de Património e Aprovisionamento, Dr.^a Alexandra Vasconcelos, membro suplente;
 - Técnico de Divisão de Património e Aprovisionamento, Dr. Pedro Monteiro, membro suplente;
 - Técnico de Divisão de Património e Aprovisionamento, Dr. Ricardo Veloso, membro suplente;
 - Técnico de Divisão de Património e Aprovisionamento, Dr. Reinaldo Leite, membro suplente;
 - Técnico de Divisão de Património e Aprovisionamento, Dr. Ricardo Cândido, membro suplente
- **Convidar a apresentar proposta as seguintes entidades:**
- Mobapec- Mobiliário Escolar, Lda
 - Pinofil-Pinho Noites & filhos – Construções de Móveis e Empreitada de Obras Públicas, Lda
 - Nautilus, Sa
 - C . Miranda-Sociedade de Equipamentos Escolares lda
 - Areal Editores, SA
 - Julcar- Mobiliário Integrado, SA
 - Woodone- Mobiliário SA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Mapa de Fundos Disponíveis – aumento temporário de fundos disponíveis – art.º 4 da LCPA

De acordo com o art.º6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, diploma que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA e em conformidade com a informação n.º 23924, de 11/07/2014, da Divisão de Planeamento e Controlo e parecer do Chefe da referida Divisão na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 706/2014 (21/07/2014):

- **Aprovar um aumento temporário de fundos disponíveis, no valor de 5.000.000€ (cinco milhões de euros) para o mês de julho, deduzindo esta verba na previsão da receita própria de dezembro, com base na receita esperada do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de dezembro, para diluir o efeito da sazonalidade das receitas e libertar Fundos Disponíveis para o trimestre julho/agosto/setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. 19ª Alteração ao Orçamento para 2014 – conhecimento

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 21417, de 20/06/2014, da Divisão de Planeamento e Controlo, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 707/2014 (21/07/2014):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 16/07/2014, que ratificou o despacho da Sr.^a Vice-presidente de 20/06/2014, que aprovou a 19.^a Alteração ao Orçamento da Despesa para 2014, no valor total de 212.807,00€ de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo 162.807,00€ de reforços e de 41.756,00€ em anulações em despesas correntes e de 50.000,00€ em reforços e de 171.051,00€ em anulações de despesas de capital, tem o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.**

II.6. Prestação de serviços para organização da 37.^a Corrida S. Silvestre – Cidade de Coimbra – Concurso Público

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** salientou que o presidente do júri já não exerce as funções de Chefe de Divisão. O Sr. **Presidente** afirmou que os júris são constituídos não por titulares de unidades orgânicas, mas por pessoas, que têm a responsabilidade inerente à de presidente do júri. Disse que, no geral, quando vier a proposta dos serviços, esta questão seja colmatada. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** concordou, realçando, contudo, que as pessoas que compõem os júris têm vindo a ser indicadas em função do cargo que ocupam, mas o Sr. **Presidente** repetiu que são indicadas na qualidade de pessoal. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que as pessoas deveriam ser mantidas, a correção das suas funções é que deveria ser feita. O Sr. **Presidente** solicitou o original do processo, efetuando a retificação na própria informação dos serviços.

Para a prestação de serviços para a organização da 37.^a Corrida S. Silvestre – Cidade de Coimbra foi elaborada a informação n.º 21709, de 24/06/2014, pela Divisão de Património e Aprovisionamento, sobre a qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 708/2014 (21/07/2014):

- **Realizar um concurso público ao abrigo do art.º 20.º, n.º 1, al. b) do CCP, para a prestação de serviços para a organização da 37.^a Corrida S. Silvestre – Cidade de Coimbra, com um preço estimado de 569,11€, acrescido de IVA utilizando a Plataforma Eletrónica de Contratação Pública adotada pelo Município;**
- **Aprovar as peças procedimentais anexas à informação acima referenciada (caderno de encargos e programa de concurso);**
- **Aprovar a constituição do júri do procedimento com os seguintes elementos:**
 - Dr. Nuno Vicente, Técnico Superior da Divisão de Desporto e Juventude, que presidirá;
 - Dr.^a Marta Prata, Técnica Superior afeta à Divisão de Desporto e Juventude, membro efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Dr. Ricardo Cândido, Técnico Superior da Divisão de Património e Aprovisionamento, membro efetivo
 - Dr. Reinaldo Leite, Técnico Superior da Divisão de Património e Aprovisionamento, membro suplente;
 - Dr. Pedro Monteiro, Técnico Superior da Divisão de Património e Aprovisionamento, membro suplente;
 - Sr. Sérgio Franco, Assistente Técnico afeto à Divisão de Desporto e Juventude, membro suplente;
 - Dr. António Carvalho, Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, membro suplente;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

II.7. Acordo Quadro nº 4/2014 – fornecimento de refeições escolares – serviço a quente – relatório final

A Câmara Municipal, em reunião de 09/06/2014, aprovou a abertura de uma consulta ao abrigo do art.º 259.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, para o fornecimento de refeições escolares – serviço a quente. O procedimento decorreu inteiramente na plataforma vortalGOV utilizada pelo Município de Coimbra.

O Sr. **Vereador Jorge Alves** explicou que o procedimento encontrava-se em fase final, informando que há três lotes a serem adjudicados à Eurest e outros sete à Ica e Nordigal, que trabalhou com a Câmara Municipal neste ano letivo que está a terminar. Acrescentou que existe um lote que não foi adjudicado, pois houve empate em todos os critérios em apreço. Apesar de tal não ser muito normal, aconteceu neste caso, mas adiantou que já está a decorrer um novo procedimento para solucionar esta situação. Diante da questão de se considerar que, nestes casos, é adjudicada a proposta apresentada em primeiro, a Sra. **Vice-Presidente** respondeu que não neste procedimento, pois não estava previsto nos critérios. Como em todos os outros não se conseguiu apurar um desempate, e atendendo a que este concurso vai a Tribunal de Contas num prazo muito reduzido, considerou-se, à cautela, que deveria ser feito novo procedimento, pois uma situação destas poderia não ser bem entendida por esta entidade.

Analisadas as propostas e em conformidade com a informação n.º 24527, de 16/07/2014, do Júri instituído no âmbito do procedimento de concurso (Divisão de Património e Aprovisionamento), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 709/2014 (21/07/2014):

- **Excluir a proposta da Empresa EUREST (PORTUGAL) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda., no lote 2, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 70.º, do CCP, pelo motivo do preço apresentado na proposta ser superior ao preço base do lote;**
- **Excluir a proposta do CONSÓRCIO EXTERNO – GERTAL – ITAU – SOCIGESTE, A.C.E., no lote 2, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 70.º, do CCP, pelo motivo do preço apresentado na proposta ser superior ao preço base do lote;**
- **Excluir a proposta da Empresa EUREST (PORTUGAL) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda., no lote 4, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 70.º, do CCP, pelo motivo do preço apresentado na proposta ser superior ao preço base do lote;**
- **Excluir a proposta do CONSÓRCIO EXTERNO – GERTAL – ITAU – SOCIGESTE, A.C.E., no lote 4, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 70.º, do CCP, pelo motivo do preço apresentado na proposta ser superior ao preço base do lote;**
- **Excluir a proposta da Empresa EUREST (PORTUGAL) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda., no lote 6, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 70.º, do CCP, pelo motivo do preço apresentado na proposta ser superior ao preço base do lote;**
- **Excluir a proposta do CONSÓRCIO EXTERNO – GERTAL – ITAU – SOCIGESTE, A.C.E., no lote 6, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 70.º, do CCP, pelo motivo do preço apresentado na proposta ser superior ao preço base do lote;**
- **Excluir a proposta da Empresa EUREST (PORTUGAL) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda., no lote 11, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 70.º,**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- do CCP, pelo motivo do preço apresentado na proposta ser superior ao preço base do lote;
- Excluir a proposta do CONSÓRCIO EXTERNO – GERTAL – ITAU – SOCIGESTE, A.C.E., no lote 11, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 70.º, do CCP, pelo motivo do preço apresentado na proposta ser superior ao preço base do lote;
 - Excluir a proposta da Empresa EUREST (PORTUGAL) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda., no lote 12, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 70.º, do CCP, pelo motivo do preço apresentado na proposta ser superior ao preço base do lote;
 - Excluir a proposta do CONSÓRCIO EXTERNO – GERTAL – ITAU – SOCIGESTE, A.C.E., no lote 12, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 70.º, do CCP, pelo motivo do preço apresentado na proposta ser superior ao preço base do lote;
 - Adjudicar a Agrupamento Complementar de Empresas ICA e NORDIGAL, o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2014/2015, objeto do lote 1 do procedimento ao abrigo do acordo quadro n.º 4/14 e da sua proposta n.º 073-14, de 30/06/2014, no valor de € 135.025,28, acrescido de IVA (23% - € 31.055,81) totalizando € 166.081,09.
 - Adjudicar a Agrupamento Complementar de Empresas ICA e NORDIGAL, o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2014/2015, objeto do lote 2 do procedimento ao abrigo do acordo quadro n.º 4/14 e da sua proposta n.º 073-14, de 30/06/2014, no valor de € 65.740,48, acrescido de IVA (23% - € 15.120,31) totalizando € 80.860,79.
 - Adjudicar a Agrupamento Complementar de Empresas ICA e NORDIGAL, o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2014/2015, objeto do lote 3 do procedimento ao abrigo do acordo quadro n.º 4/14 e da sua proposta n.º 073-14, de 30/06/2014, no valor de € 114.872,16, acrescido de IVA (23% - € 26.420,60) totalizando € 141.292,76.
 - Adjudicar a Agrupamento Complementar de Empresas ICA e NORDIGAL, o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2014/2015, objeto do lote 4 do procedimento ao abrigo do acordo quadro n.º 4/14 e da sua proposta n.º 073-14, de 30/06/2014, no valor de € 61.137,44, acrescido de IVA (23% - € 14.061,61) totalizando € 75.199,05.
 - Adjudicar a Agrupamento Complementar de Empresas ICA e NORDIGAL, o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2014/2015, objeto do lote 6 do procedimento ao abrigo do acordo quadro n.º 4/14 e da sua proposta n.º 073-14, de 30/06/2014, no valor de € 113.981,92, acrescido de IVA (23% - € 26.215,84) totalizando € 140.197,76.
 - Adjudicar a EUREST (PORTUGAL) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda., o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2014/2015, objeto do lote 7 do procedimento ao abrigo do acordo quadro n.º 4/14 e da sua proposta n.º 30-06-14/OA, de 30/06/2014, no valor de € 199.125,70, acrescido de IVA (23% - € 45.798,91) totalizando € 244.924,61.
 - Adjudicar a EUREST (PORTUGAL) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda., o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2014/2015, objeto do lote 8 do procedimento ao abrigo do acordo quadro n.º 4/14 e da sua proposta n.º 30-06-14/OA, de 30/06/2014, no valor de € 237.432,72, acrescido de IVA (23% - € 54.609,53) totalizando € 292.042,25.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Adjudicar a EUREST (PORTUGAL) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda., o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2014/2015, objeto do lote 9 do procedimento ao abrigo do acordo quadro n.º 4/14 e da sua proposta n.º 30-06-14/OA, de 30/06/2014, no valor de € 212.594,90, acrescido de IVA (23% - € 48.896,83) totalizando € 261.491,73.
- Adjudicar a Agrupamento Complementar de Empresas ICA e NORDIGAL, o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2014/2015, objeto do lote 10 do procedimento ao abrigo do acordo quadro n.º 4/14 e da sua proposta n.º 073-14, de 30/06/2014, no valor de € 169.409,76, acrescido de IVA (23% - € 38.964,24) totalizando € 208.374,00.
- Adjudicar a Agrupamento Complementar de Empresas ICA e NORDIGAL, o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2014/2015, objeto do lote 11 do procedimento ao abrigo do acordo quadro n.º 4/14 e da sua proposta n.º 073-14, de 30/06/2014, no valor de € 71.545,76, acrescido de IVA (23% - € 16.455,52) totalizando € 88.001,28.
- Adjudicar a Agrupamento Complementar de Empresas ICA e NORDIGAL, o fornecimento das refeições escolares no ano letivo de 2014/2015, objeto do lote 12 do procedimento ao abrigo do acordo quadro n.º 4/14 e da sua proposta n.º 073-14, de 30/06/2014, no valor de € 66.397,76, acrescido de IVA (23% - € 15.271,48) totalizando € 81.669,24.
- Não adjudicar o lote 5, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do art.º 79.º, do Código dos Contratos Públicos.
- O total da adjudicação proposta ascende a € 1.447.263,88, acrescidos de IVA (23% - € 332.870,69), totalizando € 1.780.134,57;
- O total da adjudicação dos lotes 1, 2, 3, 4, 6, 10, 11 e 12 à concorrente Agrupamento Complementar de Empresas ICA e NORDIGAL ascende a € 798.110,56, acrescidos de IVA (23% - € 183.565,43) totalizando € 981.675,99;
- O total da adjudicação dos lotes 7, 8 e 9 à concorrente EUREST (PORTUGAL) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda. ascende a € 649.153,32, acrescidos de IVA (23% - € 149.305,26) totalizando € 798.458,58.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

III.1. José Marques Grácio – Comunicação Prévia de obras de urbanização – alvará de loteamento n.º 331 – Cardal – Pedrulha – União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu) – Regt.º n.º 42204/2014

Ao abrigo do presente registo são apresentados elementos tendo em vista a admissão do pedido de comunicação prévia das obras de urbanização, cujo pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 331 consubstancia a alteração aos usos dos edifícios dos lotes 4 a 8 e 14 a 16 que foi aprovado pela deliberação de Câmara Municipal n.º 509/2014, de 12 de maio.

Assim, tendo sido elaborada a informação n.º 668, em 09/07/2014, pela Divisão de Gestão Urbanística, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em 16/07/2014, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 710/2014 (21/07/2014):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Admitir o pedido de comunicação prévia de obras de urbanização nos termos e condições preconizadas na informação n.º 668, de 09/07/2014, da Divisão de Gestão Urbanística, devendo notificar-se em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

III.2. Análise de pedido de isenção de taxa para elaboração de Ficha de Impacte Patrimonial e Arqueológico

Solicitou a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, o apoio de um arqueólogo para o preenchimento do Relatório Prévio/Ficha de Impacte Patrimonial e Arqueológico no âmbito de licenciamento da recuperação do imóvel sito na Rua do Colégio Novo 1-7/ Beco de São Marcos, localizado em zona de Grau de Proteção I do Centro Histórico de Coimbra e nas Zonas Especiais de Proteção dos seguintes Monumentos Nacionais: Cerca de Coimbra, nomeadamente Torre de Almedina; Paço de Sobre Ribas e Torre de Anto; Misericórdia de Coimbra, Igreja e claustro do Colégio Novo; Jardim da Manga e Mosteiro de Santa Cruz e Túmulos de D. Afonso Henriques e D. Sancho I. Encontra-se igualmente na Zona de Proteção do Bem inscrito na Lista do Património Mundial Universidade de Coimbra, Alta e Sofia. Solicitou ainda isenção da taxa relativa à elaboração do Relatório de Avaliação de Impacte Arqueológico, ao abrigo do artigo 92º n.º 1 alínea a) do RMUE.

Face ao exposto e nos termos da informação 17316, de 19/05/2014, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 711/2014 (21/07/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente exarado em 15/07/2014 que autorizou o apoio solicitado pela Santa Casa da Misericórdia, com isenção de taxas no valor de 500€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento – alteração ao loteamento com alvará n.º 266 – Loreto – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Regt.º n.º 37996/2014

O Sr. **Presidente** numa visita ao local, observou que a informação elaborada não esclarece alguns aspetos do processo suficientemente bem. Disse que o loteamento prevê uma ligação entre a antiga Nacional n.º 1 até a passagem de nível mais abaixo, mas esta parte está fechada com uma portão e uma rede. Portanto, é necessário verificar até que ponto esta situação não vem consolidar direitos do que lá existe, portão usado provisoriamente na fase de obras do prédio do IAPMEI e de todo o conjunto.

Sobre este assunto o Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que considera a informação contraditória, designadamente no que concerne ao estacionamento e à redução do estacionamento. Disse ainda o Sr. Vereador que quem conhece o local sabe que teria de haver um reforço no estacionamento e que os critérios legais e o PDM deveriam ser respeitados. Votará contra este ponto porque sobretudo a informação não é nada esclarecedora e, em seu entender, contraditória.

Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal n.º 4241/2011, de 8 de novembro, segundo a qual foi aprovada alteração à licença do loteamento titulada pelo alvará n.º 266, face ao exposto na informação n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

624, de 15/07/2014, da Divisão de Gestão Urbanística e sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 712/2014 (21/07/2014):

- **Deferir o pedido de licença de alteração de operação de loteamento com obras de urbanização, nos termos da informação n.º 624, da Divisão de Gestão Urbanística, com a condição de que a via pública de atravessamento da urbanização se mantenha pública (ou seja, o portão de ligação e a rede têm de ser retirados).**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão, José Belo e Francisco Queirós. Votou contra o Sr. Vereador Ferreira da Silva.

PONTO IV. OBRAS MUNICIPAIS

IV.1. Conclusão do Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – prestação de serviços de gestão, fiscalização e coordenação de segurança em obra – proposta de abertura de procedimento por ajuste direto

Para este assunto foi apresentada pela Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, a informação n.º 24468, de 16/07/2014, cujo teor a seguir se transcreve:

“1 - Introdução

Em reunião da Câmara Municipal de 17/03/2014, foi deliberado em minuta e com efeitos imediatos na sequência da deliberação tomada na Reunião de Câmara realizada em 24/02/2014 (informação n.º 4685/2014, de 05/02/2014 e n.º 6299/2014, de 18/02/2014) e das informações n.º 9640/2014, de 14/03/2014 e n.º 9763/2014, de 17/03/2014 (e todos os documentos que delas fazem parte) submetidas à reunião de 17/03/2014, que analisam a resposta à audiência de interessados pela MRG-Engenharia e Construção, SA, e com os fundamentos nelas plasmados:

1. A resolução do contrato da empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra”, nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 333º do CCP;
2. A tomada de posse administrativa da obra, fixando-se para esse efeito o dia 21 de março de 2014, pelas 9 horas;

2 – Trabalhos Desenvolvidos / Ponto de Situação

Nesta sequência, através da informação técnica n.º 19540 de 02/06/2014 da DEEM foi proposta a metodologia a seguir tendo como objetivo a conclusão da empreitada, nomeadamente os procedimentos concursais a levar a efeito atendendo à situação atual da obra, quer na vertente técnica, quer na vertente financeira. A referida proposta foi aprovada por unanimidade em reunião de câmara de 09/06/2014.

Resumidamente, previam-se três situações:

A - Trabalhos constantes em mapa de saldos não conflituantes com zonas de anomalias e/ou outras intervenções municipais

B - Trabalhos de correção de anomalias,

a) Relacionados com infiltrações de águas;

b) Em zonas exteriores

- Em relação ao procedimento concursal referido aqui em B - a), encontra-se atualmente já em fase de análise de propostas / elaboração do relatório preliminar para a fase de audiência de interessados, prevendo-se que os trabalhos possam ter início em setembro de 2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Relativamente aos trabalhos referidos em B – b), os mesmos foram incluídos em trabalhos adicionais da empreitada “Acessibilidades ao Convento de S. Francisco – Requalificação da Av. João das Regras”, atendendo a que os mesmos interferiam com a conclusão dos trabalhos contratuais da empreitada. O contrato adicional foi assinado em 14/07/2014.
- Os elementos necessários à realização dos trabalhos referidos em A -, encontram-se atualmente a ser ultimados com a colaboração do projetista Jlcg, arquitectos, Lda., prevendo-se que estejam concluídos até ao final do mês de agosto de 2014.

3 - Gestão do Projeto Convento de S. Francisco

O Município de Coimbra celebrou com a empresa ”J. Aidos – Consultoria e Gestão de Projetos Lda”, contrato de “Prestação de Serviços de Coordenação e Gestão do Projeto Convento de S. Francisco”. Entre muitas das vertentes abrangidas pelo contrato, consta a “Preparação do futuro Modelo de Gestão e Projeto artístico/Serviço educativo (...)”; “Plano de Comunicação”; “Estabelecimento de Parcerias”; “Outras atividades similares que venham a ser consideradas necessárias e pertinentes para a implantação, funcionamento, divulgação e desenvolvimento do projeto artístico do futuro Convento de S. Francisco.”

E ainda, “Articulação com os projetistas”; “Revisão do projeto de Mecânica de Cena”; “Apoio na preparação dos processos para a fase após a posse administrativa do dono de obra”.

Assim, no âmbito deste contrato, o Dr. João Aidos tem acompanhado em todas as vertentes e todos os processos conducentes à conclusão do Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra.

4 – Prestação de Serviços de Gestão, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra

4.1 Na sequência do anteriormente exposto, torna-se necessário desde já assegurar a articulação com os projetistas tendo em vista a conclusão da preparação do procedimento referido em A - no ponto 2..

Neste ponto torna-se fundamental a elaboração das telas finais que nunca foram apresentadas pela empresa adjudicatária e que são essenciais à preparação do novo procedimento concursal, devendo seguir-se o acompanhamento de todo o processo de concurso e seguidamente a Gestão, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra da empreitada.

4.2 Será ainda necessário assegurar a Gestão, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra da empreitada atualmente em fase de análise da propostas. (procedimento referido em B – a) no ponto 2.).

5 - Proposta

Dada a situação da obra e a especificidade dos trabalhos ainda por executar, torna-se necessário recorrer a uma empresa que demonstre experiência consolidada na execução de obras de edifícios culturais, que envolvam financiamentos europeus.

De acordo com a experiência do Gestor do Projeto em obras similares com a empresa VHM - Vitor Hugo, Coordenação e Gestão de Projectos, SA, cujo currículo detalhado se anexa, e aqui se resume, esta é uma empresa considerada de referência no âmbito da prestação de serviços de fiscalização, elaboração de projetos, coordenação de segurança e ambiente, que detém uma larga experiência na assessoria a Donos de Obra, desde a fase de revisão de projetos, lançamento de concurso e análise de propostas para adjudicação da empreitada, até à fase de execução das obras, efetuando a gestão, fiscalização, coordenação de segurança e acompanhamento ambiental, pelo que seria uma empresa recomendável para o acompanhamento do processo até à sua conclusão.

Esta empresa, com 20 anos de atuação no mercado, dispõe de uma vasta equipa multidisciplinar, com experiência internacional, com delegação em Coimbra e com certificação no âmbito da qualidade, segurança e ambiente.

De entre as obras em que a empresa participou ao nível de Edifícios Culturais destacam-se as seguintes:

Gestão, Coordenação e Fiscalização e Coordenação de Segurança de Obras:

- Teatro Aveirense – (Aveiro)
- Cine Teatro João Mota (Sesimbra)
- Cine Teatro Virgínia (Torres Novas)
- Centro Cultural Vila Flor (Guimarães)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Pavilhão Multiusos (Elvas)
- Teatro José Lúcio da Silva – (Leiria)
- Praça de Touros de Évora – Remodelação e adaptação a Pavilhão Multiusos
- Reconstrução dos Edifícios do Ex-Ral 4, na Cerca do Castelo de Leiria, para instalação de um Museu de Imagem em Movimento
- Auditório da Biblioteca Municipal Almeida Garrett (Porto)
- Reabilitação da Cerâmica Arganilense
- Reabilitação e Adaptação da Antiga Companhia Aveirense de Moagens

Elaboração de Projetos Especialidades:

- Centro de Artes de Ovar
- Cine-Teatro Almeida Garrett (Póvoa de Varzim)
- Reabilitação do Teatro Stephens (Marinha Grande)

Assim, o valor estimado da prestação de serviços acima referida é de 74 000.00€ (s/ IVA), ou seja, 91.020,00€ (c/ IVA), pelo período de 10 meses, sendo possível a adoção do procedimento de ajuste direto nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP.

A presente prestação de serviços enquadra-se no âmbito do parecer prévio genérico favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços, aprovado em reunião de Câmara de 10/03/2014.

Para efeitos de enquadramento no parecer genérico importa salientar o seguinte:

A prestação de serviços destina-se a assegurar os serviços de gestão, fiscalização e coordenação de segurança em obra para a “Conclusão do Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra”, bem como a obter os licenciamentos necessários para a entrada em funcionamento do empreendimento.

Relativamente ao requisito previsto na alínea a) do n.º 5 do art.º 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, a fiscalização da empreitada corresponde a um serviço de natureza temporária, que será prestado com autonomia e que não será sujeito ao poder de direção da entidade adjudicante.

Do exposto, resulta a transitoriedade da necessidade que se visa satisfazer, bem como a autonomia com que os serviços serão prestados, pelo que se afigura comprovada a inconveniência ao recurso a qualquer mobilidade de relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços pretendidos.

No que respeita à demonstração da inexistência de pessoal em mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, cumpre informar que tal procedimento ainda não é exigível, na medida em que está dependente da entrada em vigor da Portaria a que se refere o n.º 2 do art.º 33-A da Lei n.º 53/2006, de 07/12 (Portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e Administração Pública).

Relativamente ao requisito previsto na alínea b) do n.º 5 do art.º 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro: A despesa corrente “aquisição de serviços” encontra-se prevista no Orçamento de 2014, na rubrica 02 009 2002/151 6, com saldo de 259.609,41€, no ano de 2014.

Atendendo ao disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 16.º da norma de Controlo Interno em vigor no Município para o ano 2014, a competência para autorizar a presente aquisição de serviços cabe ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Importa informar que para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos, a possibilidade de satisfação da necessidade em causa por via dos recursos próprios do Município encontra-se prejudicado dada a especificidade e complexidade da matéria objeto do parecer. O recurso a outros serviços da Administração Pública aptos à realização do serviço requerido encontra-se, sem prejuízo de melhor opinião, comprometido, na medida em que não foi divulgada, até à presente data, a existência de uma bolsa de entidades públicas às quais o Município possa recorrer para satisfazer as suas necessidades.

A entidade proposta para a prestação de serviços é a empresa VHM - Vitor Hugo, Coordenação e Gestão de Projectos, SA, (NIF: 503 040 630), vhm.geral@vhm.pt - Rua de Júlio Dinis, n.º 242, P2, Sala 205 - 4050-318 PORTO- Tel. 226 079 110 e Fax 226 008 707.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A referida prestação de serviços tem o custo estimado de 74 000.00€, acrescido de IVA, para uma equipa com a seguinte composição e afectações em obra:

- Coordenador dos serviços de gestão e fiscalização de empreitada – afectação: 40%
- Chefe de fiscalização, Engenheiro Civil residente – afectação: 100%
- Apoio ao chefe de fiscalização residente – afectação: 50%
- Instalações elétricas, telefones e segurança – Instalações mecânicas – afectação: 20%
- Coordenador de Segurança e Saúde em Obra – afectação: 15%

Assim, propõe-se a abertura do procedimento para a referida prestação de serviços, através de um ajuste direto nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP.

Para efeitos de preparação do referido processo de procedimento de concurso, junto se indicam os elementos solicitados no n.º 5 do art.º 22.º da Norma de Controlo Interno, nomeadamente nas alíneas a) a m):

- a) Descrição dos bens ou serviços: Prestação de serviços de “Gestão, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra da empreitada “Trabalhos de Correção de Anomalias Urgentes no Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco / Coimbra” e da empreitada de conclusão do Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco, bem como a obtenção dos licenciamentos necessários para a entrada em funcionamento do empreendimento”.
- b) Local de entrega ou execução: Empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco / Coimbra”;
- c) Prazo de entrega ou execução ou datas concretas se for o caso: 10 meses, sujeito a eventuais revisões nos termos do caderno de encargos;
- d) Período do contrato e possibilidade da sua renovação: 10 meses, sujeito a eventuais revisões nos termos do caderno de encargos;
- e) Prazo de garantia: Até à recepção definitiva das empreitadas geridas e fiscalizadas no âmbito da presente prestação de serviços;
- f) Requisitos e documentos a exigir aos concorrentes: Indicação da equipa técnica e apresentação da documentação comprovativa das habilitações em caderno de encargos;
- g) Elementos que devem instruir as propostas: Indicação da equipa técnica, apresentação da documentação comprovativa das suas habilitações e cronograma de mobilização de meios e cronograma financeiro devidamente preenchido considerando as afetações indicadas;
- h) Critério de adjudicação claramente explícito: Preço mais baixo;
- i) Eventuais entidades a consultar e seu endereço eletrónico: VHM - Vitor Hugo, Coordenação e Gestão de Projectos, SA, (NIF: 503 040 630), vhm.geral@vhm.pt - Rua de Júlio Dinis, n.º 242, P2, Sala 205 - 4050-318 PORTO- Tel. 226 079 110 e Fax 226 008 707;
- j) Estimativa do valor do contrato (s/ IVA) e a sua distribuição pelo exercício: 37 000,00€ (s/ IVA) em 2014 e 37 000,00€ (s/IVA), em 2015;
- k) A indicação dos elementos que poderão integrar o júri, no mínimo de três, para despesas de valor superior a 5000.00€: Eng.º Ulisses Correia, Eng.ª Ana Maria Pimentel, Eng.º Tiago Cardoso, Eng.º Santos Costa e Eng.º Pedro Neves e elementos eventualmente a designar pelo DPA;
- l) Outros elementos considerados importantes, nomeadamente, aplicação de multas contratuais e exigência de caução: A caução corresponde a 5% do preço contratual e as multas contratuais encontram-se especificadas no caderno de encargos;
- m) Centro de custo: 0121 05 03.”

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que não se compreendia bem se esta prestação de serviços de gestão, fiscalização e coordenação de segurança em obra era relativa ao acompanhamento da fase até o concurso público internacional e do ajuste direto para suprimento de defeitos da obra, ou se também incluía a fase do concurso para conclusão do Convento de São Francisco. Questionou, assim, qual era o objeto concreto desta



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

prestação de serviços. Perguntou também o motivo pelo qual, existindo uma empresa fiscalização que acompanhou a obra até agora, esta não havia sido considerada para o concurso em causa.

O Sr. **Presidente** respondeu que o âmbito do procedimento era a manutenção da fiscalização da empreitada até o fim. Declarou que o processo entrou numa nova etapa, que abordará futuramente a apreciação do anteprojeto de estudo prévio para a Igreja do Convento de São Francisco. As empreitadas em curso são as do Convento de São Francisco e parque de estacionamento, sendo as que faltam para encerrar este dossier. Explicou que a empresa anterior teve o contrato terminado, sendo necessária nova contratação para estas duas últimas obras. O Sr. Presidente disse que, no seu entendimento, o ajuste direto que traz ao conhecimento da Câmara Municipal era o procedimento adequado.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** questionou se o processo vinha ao Executivo apenas para conhecimento, tendo o Sr. **Presidente** repetido que sim. O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse entender que este era mais um ajuste direto feito pelo Sr. Presidente, pelo valor de 74 mil euros por dez meses de prestação de serviços, pois aparentemente a obra será concluída neste prazo. Afirmou que não conhecia a empresa, o que não permitia saber se eram ou não competentes. Admitindo que eram competentes, continuava a achar que este não era o método indicado para a contratação. O Sr. **Presidente** considerou um ponto de vista respeitável, mas o ajuste direto era feito nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP). O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** opinou que a proposta não tinha credibilidade, pois era sabido à partida que em dez meses a obra não se concluiria. A seu ver, o CCP apenas era cumprido formalmente. E a própria informação era contraditória, pois não constavam as outras propostas que indicassem o preço mais baixo. Perguntou se tinha havido alguma consulta neste sentido, pois o preço mais baixo era o critério específico para a contratação. O Sr. **Presidente** afirmou que era importante manter ativa a fiscalização naquela empreitada, tendo o Sr. **Vereador Ferreira da Silva** respondido que isto não estava em causa. O Sr. **Presidente** repetiu ser importante a fiscalização efetiva da obra. Além disso, foram seguidas as regras aplicáveis no CCP, frisou, e a obra é suficientemente importante para ser controlada com absoluto rigor. Disse que nem sempre o período de realização das empreitadas é calculável. Quando assim é, os concorrentes apresentam as suas propostas, que serão analisadas no decorrer do concurso. Face aos dados conhecidos, é necessário avançar por este caminho, realçou. Obviamente, se a escolha recaiu sobre esta empresa, é porque a mesma é considerada idónea. Afirmou que não a conhecia, nem tinha de a conhecer. Mas solicitou que os serviços juntassem informação credível e válida para efetuar a escolha.

O Sr. **Vereador Mendes da Silva** declarou que esta matéria é da maior importância, fundamentalmente porque é desejo de todos que haja o menor número de percalços adicionais em relação a este processo. Qualquer obra pública desta envergadura, esta em particular, exige um acompanhamento muito claro do projeto e respetivas alterações e verificações. Estando todos de acordo com isto, é preciso encontrar uma empresa idónea, que dê garantias do bom funcionamento da prestação deste serviço. A seu ver, o mais complexo na informação apresentada é a sua elaboração confusa, sentindo-se assim mais à vontade pelo facto de a decisão não depender de deliberação da sua parte. Disse que não conseguia perceber o que estava exatamente a ser adjudicado, pois a proposta não era clara: nela consta um apoio ao projetista que está neste momento a fazer a revisão do projeto para o lançamento da 2.ª empreitada, mas também consta a segurança e a fiscalização da 1.ª fase. Sugeriu ao Sr. Presidente que, de futuro, fosse mais explícito nas indicações das contratações.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que não conhecia a empresa, mas deu-se ao trabalho de procurar na internet e verificou que a incidência do seu serviço é essencialmente em equipamentos culturais, dentro e fora do país. Não parecia ao Sr. Vereador que fosse empresa sem idoneidade ou sem capacidade para intervir no espaço em causa.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 713/2014 (21/07/2014):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 16/07/2014, que aprovou a proposta constante da informação n.º 24468, de 16/07/2014, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, acima transcrita.**

Nesta altura, ausentou-se o Sr. Vereador Ferreira da Silva.

IV.2. Remodelação das Instalações Sanitárias e Refeitório e Beneficiação e Conservação na Escola do 1º CEB de S. Martinho do Bispo e Obras de Conservação/Beneficiação nas Escolas do 1º CEB de S. Bartolomeu, Arzila e Antanhol – abertura de concurso por ajuste direto

Sobre a Escola do 1.º CEB de São Martinho do Bispo, o Sr. **Vereador Jorge Alves** disse que se trata de uma intervenção profunda, pois o edifício principal encontra-se muito degradado, bem como o espaço do refeitório, que apresenta sinais de deterioração evidente. Na Escola do 1º CEB de Arzila, serão feitas pequenas intervenções para corrigir situações no refeitório e sala polivalente, que precisa de um teto acústico, pois foi aproveitada a zona das traseiras da escola, implicando muito ruído nas instalações. Na Escola do 1º CEB de Antanhol, foi no passado mudada parte da caixilharia, mas é preciso trocar a restante. Esclareceu que, relativamente à Escola do 1º CEB de São Bartolomeu, se trata de uma intervenção fundamental, pois tem a ver com questões de ruído: a caixilharia simples lá instalada não é adequada aos níveis de barulho na envolvente do equipamento. Além disso, é uma escola de referência para surdos-mudos, prevendo esta intervenção a colocação de sinalética luminosa e sonora. Estas quatro empreitadas são muito diferentes, salientou, mas são fundamentais para a melhoria na qualidade do ensino nestes quatro estabelecimentos.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** comentou que a atual maioria coloca em causa muitas das decisões tomadas nos mandatos anteriores, mas elogiou a manutenção da estratégia de investir todos os anos cerca de 150 mil euros em ajustes diretos para a realização de pequenas reparações nas escolas. Desta forma, é possível a renovação do parque escolar e a fixação de alunos nestas escolas, de forma a que o Governo não encerre estabelecimentos no futuro.

O Sr. **Presidente** disse que este procedimento foi introduzido na Autarquia em 1990, opinando que as boas soluções devem ser prosseguidas, e não renegadas apenas porque foram tomadas por outros executivos. Acrescentou não ter sido rápida a elaboração de um relatório rigoroso onde constassem as escolas que necessitavam de intervenção, bem como não foi fácil apresentar um documento que sustentasse a candidatura a financiamento comunitário para a Escola do Loreto.

Na sequência do levantamento das necessidades de intervenção ao nível dos espaços escolares e de diversas solicitações no sentido de corrigir algumas deficiências existentes nas escolas do 1.º Ciclo, as quais se torna necessário corrigir, a Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais elaborou a informação n.º 24310, em 15/07/2014, sobre a qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 714/2014 (21/07/2014):

- **Aprovar a abertura do procedimento de Ajuste Direto – Regime Geral, para a empreitada “Remodelação das Instalações Sanitárias e Refeitório e Beneficiação e**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Conservação na Escola do 1º CEB de S. Martinho do Bispo e Obras de Conservação/Beneficiação nas Escolas do 1º CEB de S. Bartolomeu, Arzila e Antanho nos termos dos art.ºs 112.º a 127.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual, utilizando a plataforma eletrónica de contratação pública: www.vortalgov.pt, com o preço base de 147.400,00€, acrescido de IVA e prazo de execução de 270 dias, contados de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 362º conjugado com o n.º 1 do art.º 471.º do Código dos Contratos Públicos;

- **Aprovar os projetos de arquitetura e de especialidades, incluído com todos os elementos da solução da obra de acordo com o art.º 43.º do Código dos Contratos Públicos;**
- **Aprovar o Convite e Caderno de Encargos;**
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - Centro-Cerro – Empresa de Construções Civas e Obras Públicas S.A.
 - Soteol – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda.
 - Construções António & João Bento, Lda.
 - Socértima – Sociedade de Construções Certima Lda.
 - Ferreira de Sousa – Construções Civas e Obras Publicas, Lda
- **Aprovar a seguinte constituição do Júri do Procedimento, nos termos dos art.º 67.º a 69.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual:**
 - Eng.ª Ana Maria Pimentel – Chefe de Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais
 - Eng.º Luis Ricardo Pereira – Técnico Superior da DEEM
 - Eng.ª Sandra Victoria – Técnica Superior da DEEM
 - Sr.º Pedro Fidalgo – Assistente Técnico da DEEM
 - Sr.ª Maria João Calheiros – Assistente Técnica da DEEM

Suplentes

 - Eng.º Valdemar Rosas - Chefe do GSE
 - Eng.º Pedro Mota – Técnico Superior da GSE
 - Eng.º Daniel Gaudêncio – Técnico Superior da GSE
 - Sr.ª Cristina Raimundo – Assistente Técnico da DEEM

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Ferreira da Silva.

IV.3. Proposta de Aprovação do Estudo Prévio para a Igreja do Convento de S. Francisco

O Sr. **Presidente** explicou que esta igreja foi construída pelas esmolas dos crentes no séc. XVII. Apesar do processo não ter sido iniciado agora, disse pretender que seja aperfeiçoado para ser integrado adequadamente no conjunto do Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra. O concurso foi lançado, sendo ganho pelo Arq. Gonçalo Byrne. Houve necessidade de compatibilizar os dois projetos (igreja e centro de convenções), nomeadamente o parque de estacionamento, que será usado por ambas as componentes. Assim, estão reunidas as condições para apreciação do estudo prévio em causa que, após aprovação, permitirá ao projetista elaborar o projeto de execução. No entanto, havia especiais cuidados a acautelar, designadamente no modelo de concessão das duas intervenções em curso no local, principalmente na barreira posterior destes dois espaços edificados. Há necessidade de consolidar aquela pedreira, aperfeiçoar o modo de integração urbana das casas que foram construídas no topo, neutralizar o impacto



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

negativo de construções espúrias que estão em volta, fazer a intervenção geotécnica suficiente para evitar que se repita a derrocada de pedras que danificou o altar-mor desta igreja. Para além disso, há o aspeto estético e funcional preconizados: uma sala que deverá ser multiuso, com capacidade para cerca de 400 lugares sentados.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** disse concordar com a importância da obra, até porque não fazia sentido realizar a empreitada em todo o convento sem realizar também na igreja. Lembrou que inicialmente seria pintada a fachada, mas o trabalho do Arq. Gonçalo Byrne foi-se desenvolvendo, primeiro na igreja, posteriormente com a perspectiva de modificar a sala para utilização multiusos. Aquando da entrega da igreja pela Diocese de Coimbra ao Município, realçou, o referido arquiteto continuou o seu trabalho com a Câmara Municipal. Nesta altura, conheceu um projeto que tinha sido adiantado para a implementação de uma igreja no local, tendo o Sr. Vereador combinado com o arquiteto que se faria um projeto semelhante, do ponto de vista estético. Neste sentido, o Sr. Vereador disse não ter dúvidas de que faria um bom trabalho, como sempre, e também esperava que houvesse uma boa articulação com o Arq. Carrilho da Graça, responsável pelo projeto do convento, uma preocupação que sempre manifestou e que, contudo, parece ultrapassada, pois ambos têm estéticas parecidas, afirmou. Disse supor que ainda não havia estimativa de custos, mas a implementação de uma igreja no local apontava para cerca de 3 ou 4 milhões de euros, motivo pelo qual a Diocese de Coimbra desistiu do projeto, entregando-o à Câmara Municipal para a construção do centro de congressos. E opinou que neste falta, de facto, um espaço polivalente fechado, coberto, como o que é proporcionado pela igreja.

O Sr. **Presidente** informou que a articulação entre este espaço e o parque de estacionamento, elemento que terá uso simultâneo para os equipamentos, acarretou algum trabalho. A adaptação para as características de uma sala multiuso permite minorar custos, acrescentou. Repetiu que será preciso consolidar a barreira atrás do convento e da igreja, e tal só se consegue quantificar através de estudos geotécnicos e com a empreitada já executada, pois a própria intervenção humana na realização das obras provoca alterações que têm que ser verificadas e atempadamente prevenidas. Esta é a parte mais delicada que o Sr. Presidente disse ter ouvido dos arquitetos, sendo recomendável que a intervenção global se faça no âmbito da obra do Convento de São Francisco, porque é a que possui maior incidência de risco. As intervenções estéticas no muro da Calçada de Santa Isabel e num conjunto de propriedades privadas na envolvente estão igualmente previstas, realçou.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** lembrou que já houve negociações com a Ordem Terceira de São Francisco por causa de terrenos e da capela que se situa do outro lado. Havia abertura por parte desta entidade para a venda ao Município de umas casas e um jardim junto ao convento, de forma a que a cidade ficasse com todo aquele espaço. Não sabe se existiu outros desenvolvimentos, mas a seu ver era uma mais-valia para o Município de Coimbra se a intervenção viesse até à Calçada de Santa Isabel.

Através da informação n.º 23335, de 07/07/2014, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais é apresentado Estudo Prévio para a Igreja do Convento de S. Francisco, elaborado no âmbito da reprogramação de todo o conjunto do Convento de S. Francisco com o novo e importante grande Centro Cultural da Cidade de Coimbra, cujas características se adaptam à nova realidade metropolitana e territorial que Coimbra hoje representa.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 715/2014 (21/07/2014):

- **Aprovar o Estudo Prévio para a Igreja do Convento de S. Francisco, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. João Pedro Simões Norton – emissão de certidão comprovativa da demolição, pelo Município de Coimbra, de prédios de terceiros por ocasião da construção do Estádio Municipal Sérgio Conceição

O Sr. **Presidente** explicou que queria fazer uma declaração cautelar prévia sobre esta certidão cuja emissão se propõe. Disse que foi constatada a demolição de casas nos terrenos ocupados pela Câmara Municipal de Coimbra para efetuar a construção do Estádio Municipal Sérgio Conceição. O Sr. João Pedro Norton, no entanto, continua a pagar o IMI das casas demolidas. Esta certidão serve para colmatar esta cobrança de impostos, ainda mais, municipais. Portanto, o Sr. Presidente disse estar a confinar o âmbito da emissão desta certidão, que não se refere ao direito de propriedade da questão. Acrescentou que os terrenos onde foi construído o estádio mencionado não são propriedade municipal, estando por resolver os termos em que foi desenvolvido o processo que levou à implantação e construção daquele equipamento desportivo.

Em sequência do solicitado através do regt.º 15676/2014 e uma vez que não foi possível localizar na Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica, a planta cadastral referente aos prédios onde se encontra instalado o Estádio Municipal Sérgio Conceição, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 24463, de 16/07/2014, da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica:

Deliberação n.º 716/2014 (21/07/2014):

• **Aprovar a planta cadastral que fará parte integrante da certidão solicitada por João Pedro Simões Norton, na qual constará que os edifícios mencionados nas cadernetas prediais e identificados na planta com os n.ºs 1, 2 e 3 foram demolidos aquando da execução das obras do Estádio Municipal Sérgio Conceição que a seguir se discrimina:**

1. Prédio urbano, sito em Reveles, pertencente a Isabel Maria de Castro Filipe Martins Norton, com a área de 120 m², inscrito na matriz predial sob o n.º 1587 da União das freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, anteriormente n.º 519 da extinta freguesia de Taveiro;
2. Prédio urbano, sito em Reveles, pertencente a Isabel Maria de Castro Filipe Martins Norton, com a área de 36 m², inscrito na matriz predial sob o n.º 1585 da União das freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, anteriormente n.º 518 da extinta freguesia de Taveiro;
3. Prédio urbano, sito em Reveles, pertencente a Isabel Maria de Castro Filipe Martins Norton, com a área de 35 m², inscrito na matriz predial sob o n.º 1589 da União das freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, anteriormente n.º 520 da extinta freguesia de Taveiro;
4. Prédio rústico, sito na Quinta do Relógio, pertencente a Isabel Maria de Castro Filipe Martins Norton, com a área de 20 175 m², inscrito na matriz predial sob o n.º 5865 da União das freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, anteriormente n.º 2176 da extinta freguesia de Taveiro, a confrontar de norte com Marcelino Malva Ramalho, de sul com proprietário, de nascente com Francisco Pimentel Torres e outros e de poente com estrada pública;
5. Prédio rústico, sito na Quinta do Relógio, pertencente a Isabel Maria de Castro Filipe Martins Norton, com a área de 20 025 m², inscrito na matriz predial sob o n.º 5867 da União das freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, anteriormente n.º 2177 da extinta freguesia de Taveiro, a confrontar de norte e sul com proprietário, de nascente com Fausto Pimentel Torres e outros e de poente com estrada pública;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. Prédio rústico, sito na Quinta do Relógio, pertencente a Isabel Maria de Castro Filipe Martins Norton, com a área de 28 650 m², inscrito na matriz predial sob o n.º 5865 da União das freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, anteriormente n.º 2176 da extinta freguesia de Taveiro, a confrontar de norte com proprietário, de sul com Adelino Mota, de nascente com Francisco Pimentel Torres e outros e de poente com estrada pública;
- limite da área de intervenção, conforme Protocolo celebrado a 22 de abril de 2002 (área: 68 850m²)
 - limite da área a ceder ao Município de Coimbra, conforme Protocolo celebrado a 22 de abril de 2002 (área: 21 700m²).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

IV.5. Inventário Cadastral – Quinta da Misericórdia/Conchada – relatório da Consulta Pública – União de Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)

No âmbito do Estudo Urbanístico da zona da Conchada/Coselhas, foram celebrados dois protocolos entre o Município de Coimbra e a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, tendo em vista resolver gradualmente as situações de construção da génese ilegal e implantar um conjunto de equipamento de habitação social (deliberações de 12/09/2005 e 10/03/2008).

O Sr. **Presidente** explicou que a partir deste inventário cadastral é possível dar mais um passo na regularização dos direitos patrimoniais existentes, alguns consuetudinários, outros nem tanto. É o caminho possível para resolver uma questão que vem da década de 60 ou até de antes, a dos talhamentos e outras práticas de natureza urbanística pouco conseguidas.

Terminado o prazo para eventuais reclamações em sequência da consulta pública relativa à caracterização provisória do Inventário Cadastral da Quinta da Misericórdia/Conchada (deliberação n.º 373/2014, de 24 de março), e nos termos da informação n.º 24539, de 16/07/2014, da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 717/2014 (21/07/2014):

- **Aprovar o relatório com o resultado da consulta pública, divulgada conforme Edital n.º18/2014, referente à caracterização predial definitiva da Quinta da Misericórdia/Conchada, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. Expropriação das Parcelas 72 e 79 da obra de construção da Circular Externa/3º Troço, com início ao Km 1+525 – Proc. 1107/04.OTJCBR

Relativamente ao assunto acima identificado e face ao exposto na informação n.º 24325, de 15/07/2014, da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica, é dado conhecimento do despacho judicial proferido e que determina que a Câmara Municipal proceda ao depósito dos montantes em dívida até 17/07/2014 nas condições mencionadas na referida informação.

Assim, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 718/2014 (21/07/2014):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 16/07/2014, que autorizou o processamento e pagamento da quantia de 123.144,37€, que é resultado da diferença entre o valor de indemnização final fixado por sentença de 19 de maio de 2014, transitada em julgado – 182.489,40€ e o valor de indemnização já depositado – 59.374,02€, acrescido do valor dos juros moratórios – 28,99€ - Proc. 1107/04.OTJCBR.**

IV.7. Expropriação da Parcela 26 da obra de construção da Via Central de Ceira - Proc. n.º 695/10.7TJCBR

Relativamente ao processo de expropriação acima identificado, em sequência do Acórdão proferido pelo Tribunal da Relação de Coimbra e face ao exposto na informação n.º 22658, de 01/07/2014, da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 719/2014 (21/07/2014):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 10/07/2014, que autorizou o pagamento da indemnização no valor de 27.457,88€, no prazo que for fixado para o efeito - Proc. n.º 695/10.7TJCBR**

Declaração de voto do Sr. Presidente:

“Esta obra não vem do meu tempo no século passado. Esta obra é mais recente e declaro que ela não foi de minha iniciativa”.

PONTO V. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

V.1. Banco Alimentar Contra a Fome – atribuição de subsídio 2014 ao abrigo de Protocolo celebrado

Solicita o Banco Alimentar Contra a Fome de Coimbra, o pagamento das despesas de água e luz da Instituição, ao abrigo do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Banco Alimentar Contra a Fome de Coimbra, o Centro Regional de Segurança Social e a Câmara Municipal de Coimbra em 17/10/1997.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 17036, de 16/05/2014, da Divisão de Ação Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 720/2014 (21/07/2014):

- **Atribuir um subsídio ao Banco Alimentar Contra a Fome de Coimbra no montante de 1.250,00€ para fazer face ao pagamento das despesas de água e energia elétrica, conforme estipulado no protocolo celebrado em 17/10/1997.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste momento ausentou-se o Sr. Presidente.

V.2. Transportes Escolares para o ano letivo 2014/2015

Para este assunto é apresentada proposta de Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados para 2014/2015, elaborada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, da Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março e do Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto.

O Sr. **Vereador Jorge Alves** explicou que neste plano cumpre-se uma questão que era um compromisso: transportes escolares que estavam a ser subvencionados para os institutos e colégios privados com contrato de associação e que significavam uma despesa para a Câmara Municipal de Coimbra na ordem dos 200 mil euros anuais deixam de estar previstos. O que está previsto no Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2014/2015 é o que a Lei efetivamente contempla: os transportes através das carreiras de transportes coletivos regulares de passageiros, que são as autorizadas pelo IMTT, que, no caso do concelho de Coimbra, são feitas pelos SMTUC, pela Transdev/ETAC e pela Moisés Correia de Oliveira.

As carreiras que a Autarquia pagava até agora eram uma mistura demasiado grande entre aquilo que são carreiras e circuitos especiais.

Retoma-se igualmente uma boa prática que não estava a ser implementada, porque a legislação mais recente não a tinha previsto mas que o Plano Municipal prevê: um conjunto de reuniões com as operadoras regulares, no sentido de se criar um grupo de trabalho em matéria de transportes escolares que vá implementando as melhorias necessárias.

Em suma, frisou que o Plano Municipal de Transportes Escolares para o ano letivo 2014/2015 tem exatamente a mesma despesa, o que se alterou foi a filosofia de funcionamento em relação a anos anteriores. Portanto, todas as crianças que tiverem direito a transporte escolar vão tê-lo, mas em carreiras de transporte coletivo regular de passageiros.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** perguntou se não será exagerada a questão dos 3km, sobretudo contados desde a placa da localidade. Há períodos do ano em que 3km para uma criança é uma distância muito grande, sobretudo no inverno, com chuva e frio. Na opinião do Sr. Vereador, esta distância deveria ser reduzida.

O Sr. **Vereador Jorge Alves** respondeu que os 3km são os previstos na legislação mas naturalmente que em anos futuros esta questão poderá vir a ser melhorada com a experiência que vão agora adquirir. E é por isso que está previsto o tal grupo de acompanhamento, que terá a função de analisar casuisticamente as situações do concelho.

Acrescentou que as exceções aos 3km estavam exatamente nos 200 mil euros anuais que a Câmara Municipal de Coimbra pagava. Havia circuitos que transportavam crianças a 500m do respetivo estabelecimento de ensino e o que não pode haver é tratamentos diferenciados para situações iguais, salientou. Ou seja, uma criança que utilizava a carreira de transportes coletivos no ano anterior só tinha direito ao transporte financiado e subvencionado se estivesse fora do raio dos 3km; uma outra, nas mesmas circunstâncias socioeconómicas, que apanhasse uma das outras carreiras, podia ser transportado a 500m.

O Sr. **Vereador José Belo** concordou com a questão levantada pelo Sr. Vereador Ferreira da Silva mas disse que é o que a Lei prevê. Referiu ainda que a proposta do ano transato era de 531 mil euros, esta é de 595 mil euros. O universo no ano letivo passado era de 2000 alunos, este ano letivo é de 1900 alunos. Nesse sentido,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

questionou o que é que está por detrás deste desfasamento, porque há um acréscimo de 60 mil euros no montante previsto, não obstante o decréscimo do número de alunos.

O Sr. **Vereador Jorge Alves** explicou que tal tem a ver com os custos associados às carreiras de transportes coletivos, e frisou que se trata de uma previsão de custos, porque não é fácil nesta altura ter números exatos. Por outro lado, é normal que haja decréscimo de alunos, porque hoje em todos os graus de ensino se assiste a esse decréscimo e essa é uma tendência que se vai acentuar nos próximos anos. Mas basicamente a diferença de montante tem a ver com os valores praticados pelas operadoras de transportes coletivos e, provavelmente, a estimativa que hoje aqui traz até está ligeiramente acima do custo real.

O Sr. **Vereador José Belo** acrescentou que o que a Lei diz é que se paga por aluno, ou seja, independentemente de o transporte ser feito pela empresa A, B ou C, os montantes são iguais. Afirmou não se sentir minimamente preocupado com o compromisso que tem com o sistema público de educação, que engloba a escola pública, as cooperativas e os colégios privados. O que lhe interessa é que haja um bom serviço, em termos de qualidade, segurança e cumprimento de horários, e que se cumpra a Lei.

O Sr. **Vereador Jorge Alves** afirmou que há uma questão que tem de ficar clara: há diferenças, em matéria de opções, entre o documento do ano letivo passado e o deste ano. Frisou que os institutos e colégios privados com contrato de associação fazem parte da rede escolar e, portanto, desde que os jovens que os frequentam cumpram os requisitos e os critérios necessários para os transportes escolares, serão aprovados. Agora, de facto, os documentos têm filosofias diferentes e há que assumir isso: há agora uma opção clara pelas carreiras de transporte coletivos regulares de passageiros e deixa de haver um apoio direto – que se cifrava em cerca de 200 mil euros anuais – aos institutos e colégios com contrato de associação. O Sr. Vereador disse ainda que teve a oportunidade de verificar in loco os circuitos referentes a esses estabelecimentos de ensino e mesmo aqueles que eram feitos por alguns operadores eram, no mínimo, estranhos. E disse que não gostaria de se alongar numa matéria que considera desagradável.

O Sr. **Vereador José Belo** insistiu que era importante clarificar tudo, porque confia bastante na equipa da Divisão de Educação e uma vez que a proposta do ano passado foi aqui aprovada por unanimidade, no dia 8 de julho de 2013 (sem o seu voto, porque faltou a essa reunião). Explicou que as propostas de subvenção de transportes já vinham de trás, de anos anteriores, nomeadamente de um despacho de 2001, ainda do então (e atual) Presidente, Dr. Manuel Machado. Frisou que a Lei de Bases do sistema já tem muitos anos. Afirmou que aquilo que se dá aos colégios não é mais nem é menos, não vale a pena fantasiar sobre o assunto: o que se dá é aquilo que corresponde a cada aluno que tem direito e entrega-se ao colégio porque este tem lá alunos que são passíveis de apoio. E essa validação é feita pelos serviços municipais, nos quais o Sr. Vereador sempre confiou.

Face ao exposto e com base na informação nº 22827, de 02/07/2014, da Divisão de Educação e Ação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 721/2014 (21/07/2014):

- **Aprovar o Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados para 2014/2015 o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Autorizar a realização da despesa com serviços de transporte escolar no ano letivo 2014/2015, no montante estimado de 595.000,00€, distribuído da seguinte forma:**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- 2014 (setembro a dezembro) – 220.000,00€, dos quais: 140.000€ (132.075,47+IVA 6% de contratação excluída e 80.000€ (23.584,90+IVA 6% e 55.000,00€ isento de IVA) de ajustes diretos
- 2015 (janeiro a junho) - 375.000,00€, dos quais: 255.000€ (240.566,03+IVA 6% de contratação excluída e 120.000€ (30.018,86+IVA 6% e 85.000,00€ isento de IVA) de ajustes diretos
- **Autorizar a realização da despesa com o Cartão de Transporte Escolar para os alunos que utilizam os transportes coletivos de passageiros no montante estimado de 5.500,00€, distribuído da seguinte forma:**
 - 2014 – 3.200,00€
 - 2015 – 2.300,00€

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Paulo Leitão e José Belo.

V.3. Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo do ensino básico – ano letivo 2014/2015

O Sr. Vereador José Belo questionou o Sr. Vereador Jorge Alves se este estava em condições de densificar mais o processo, já que houve alterações devidas às mudanças nos agrupamentos.

O Sr. Vereador Jorge Alves explicou que há uma alteração, fruto de um trabalho feito com os seis agrupamentos de escolas e com as instituições, em que os primeiros decidiram ser eles próprios as entidades promotoras das atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico, em colaboração com as segundas. Serão, portanto, os próprios agrupamentos a apresentarem a candidatura de financiamento ao Ministério da Educação. A Câmara Municipal de Coimbra assume-se como entidade parceira, acompanhando e supervisionando muito de perto as atividades de enriquecimento curricular, esperando que elas continuem a funcionar com qualidade. Ou seja, a alteração é na entidade promotora, que deixa de ser a Autarquia e passam a ser os seis agrupamentos. Explicou que esta mudança tem alguma lógica, uma vez que se está perante um processo muito pedagógico e educativo, que justifica a obrigação de os agrupamentos terem um acompanhamento muito mais direto do processo. Esta alteração está prevista para o próximo ano letivo e será, naturalmente, avaliada, no sentido de se aferir se resulta numa melhoria ou não.

Relativamente a este assunto e face ao despacho 9265-B/2013, publicado a 15 de julho que introduz mudanças significativas na organização do programa e tendo em conta que cabe ao Agrupamento de Escolas, mediante celebração de Acordo de Parceria, organizar a candidatura ao Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do ensino básico, o Executivo deliberou nos termos da informação nº20925, de 18/06/2014, da Divisão de Educação e Ação Social:

Deliberação nº 722/2014 (21/07/2014):

- **Apoiar o Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do ensino básico, de acordo com as disponibilidades existentes, com os meios e os recursos complementares necessários ao seu bom funcionamento;**
- **Assegurar o regime normal de funcionamento de todos os estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o uso das instalações das Escolas do 1.º ciclo do ensino básico para desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular até às 17h30m, durante o período escolar.**

O protocolo de parceria a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Agrupamento de Escolas, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. CULTURA, DESPORTO E TURISMO

VI.1. Apoio ao Associativismo Cultural 2014

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** explicou que vêm a esta reunião hoje o grosso dos apoios ao Associativismo Cultural, que estão segmentados por tipo de associação. Tinha esperança de conseguir trazer aqui hoje todos os apoios mas, infelizmente, ficam a faltar meia dúzia de casos excecionais, devido à não entrega de alguma documentação.

a) Informação Geral

Em sequência dos pressupostos enunciados e constantes do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural e nos termos da informação n.º 24280, de 15/07/2014, da Divisão de Cultura e Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 723/2014 (21/07/2014):

- **Aprovar o Protocolo de Apoio ao Associativismo Cultural a celebrar entre o Município de Coimbra e as diversas associações e coletividades do Concelho de Coimbra a seguir discriminadas, no montante global de 17.000,00€, assim distribuído:**

- A2C2 – Associação de Amigos do Conservatório de Coimbra	1.750,00€;
- Associação Cultural e Recreativa de Coimbra	3.500,00€;
- Associação de Moradores do Bairro do Ingote	750,00€;
- Associação de Moradores do Bairro da Rosa	750,00€;
- Associação de Moradores do Bairro de Santa Clara	750,00€;
- Associação de Música Popular e Medieval Fonte da Pipa	1.750,00€;
- Centro Cultural Desportivo e Social de S. Frutuoso	1.500,00€;
- Centro Norton de Matos	3.500,00€;
- Confraria dos Sabores de Coimbra – CSC	1.000,00€;
- Encontre o Futuro – Associação Recreativa	500,00€;
- GAAC – Grupo de Arqueologia e Arte do Centro	750,00€;
- Lugar Comum – Associação de Promoção e Divulgação Cultural	500,00€.

A minuta do protocolo de Apoio ao Associativismo Cultural, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Grupos de Teatro



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Tendo por base o art.º 8.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo considera-se que os grupos de teatro reúnem os requisitos necessários para a concessão de apoios. Assim e face ao exposto na informação 24134, de 14/07/2014, da Divisão de Cultura e Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 724/2014 (21/07/2014):

- **Atribuir um apoio financeiro no montante global de 5.000,00€ para a concretização dos eventos programados no âmbito dos planos de atividades apresentados, mediante a celebração de um protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e os grupos de teatro abaixo identificados, com o valor assim distribuído:**

- Projeto BUH	750,00€;
- O TEUC – Teatro de Estudantes da Universidade de Coimbra	750,00€;
- Grupo de Teatro de Sobral de Ceira	1.750,00€;
- O Grupo de Teatro Amador de Ribeira de Frades	1.750,00€

A minuta do referido protocolo, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Grupos de Etnografia e Folclore

Tendo por base o art.º 8.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo considera-se que os grupos de etnografia e folclore reúnem os requisitos necessários para a concessão de apoios. Assim e face ao exposto na informação n.º 24133, de 14/07/2014, da Divisão de Cultura e Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 725/2014 (21/07/2014):

- **Atribuir um apoio financeiro no montante global de 42.000,00€ para a concretização dos eventos programados no âmbito dos planos de atividades apresentados, mediante a celebração de um protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e os grupos de etnografia e folclore abaixo identificados e com o valor assim distribuído:**

- Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Vilarinho	1.750,00€;
- A Casa do Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra	1.250,00€;
- O Grupo Folclórico da Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra	1.500,00€;
- A Casa do Povo de Souselas (Grupo Etnográfico)	2.250,00€;
- O Grupo Folclórico da Casa do Povo de Ceira	2.250,00€;
- A Associação Desportiva e Recreativa de Casal da Misarela; Misarela; Vale de Canas; Barca e Ribeira	1.750,00€;
- A Associação Sócio Cultural e Recreio Desporto dos Pereiros	1.000,00€;
- O Grupo Folclórico “Ceifeiros da Corujeira”	1.000,00€;
- Centro de Instrução e Recreio Torre de Bera	2.250,00€;
- O Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge	2.000,00€;
- O Grupo de Danças e Cantares da Casa do Povo de S.Martinho do Bispo	1.000,00€;
- O GERC – Grupo Etnográfico da Região de Coimbra	2.250,00€;
- O Grupo Folclórico Camponeses do Mondego	1.500,00€
(beneficiaram de transporte em 2014, no valor de 497€);	
- O Grupo Folclórico e Etnográfico “As Tecedeiras de Almalaguês”	2.250,00€;
- O Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca (Eiras)	2.250,00€;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- O Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila	2.250,00€;
- O Grupo Folclórico Mártir S. Sebastião	1.000,00€;
- O Grupo Folclórico de Coimbra	2.250,00€;
- O Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego	1500,00€;
- Rancho Folclórico e Etnográfico “As Moleirinhas de Casconha”	2.250,00€;
- Rancho Folclórico Camponeses de Montessão	1.000,00€;
- O Rancho Cultural Infantil e Juvenil de São João do Campo (beneficiaram de transporte em 2014, no valor de 375€);	500,00€
- O Rancho da Cova do Ouro	2000,00€;
- O Rancho Típico Estrelas do Cabouco	1.000,00€;
- O Rancho Típico de Vila Nova	2.000,00€.

A minuta do referido protocolo, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Música Coral

Tendo por base o art.º 8.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo considera-se que a música coral reúne os requisitos necessários para a concessão de apoios. Assim e face ao exposto na informação n.º 23130, de 03/07/2014, da Divisão de Cultura e Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 726/2014 (21/07/2014):

- **Atribuir um apoio financeiro no montante global de 8.250,00€ para dotação de condições financeiras e logísticas necessárias ao desenvolvimento das atividades programadas, mediante a celebração de um protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e as Associações/Coletividades abaixo identificadas e com o valor assim distribuído:**

- Associação Alma de Coimbra	1.500,00€;
- Associação Apojovi	1.000,00€;
- Choral Poliphónico de Coimbra	2.000,00€;
- Coro de Professores de Coimbra	2.000,00€;
- Coro Misto da Universidade de Coimbra	1.250,00€;
- Orfeon Académico de Coimbra	500,00€.

A minuta do referido protocolo, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

e) Tunas

Tendo por base o art.º 8.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo considera-se que as Tunas reúnem os requisitos necessários para a concessão de apoios. Assim e face ao exposto na informação n.º 24284, de 15/07/2014, da Divisão de Cultura e Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 727/2014 (21/07/2014):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Atribuir um apoio financeiro no montante global de 4.000,00€ para apoio às atividades de valorização cultural que as associações e coletividades vão realizando, mediante a celebração de um protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e as Associações/Coletividades abaixo identificadas e com o valor assim distribuído:**

- Centro Cultural e Desportivo Tuna Souselense	1.250,00€;
- Quarentuna de Coimbra – Associação Musical	1.250,00€;
- Tuna Mista da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra – Desconcertuna	1.500,00€;

A minuta do referido protocolo, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

f) Fado

Tendo por base o art.º 8.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo considera-se que os Grupos de Fado reúnem os requisitos necessários para a concessão de apoios. Assim e face ao exposto na informação n.º 24281, de 15/07/2014, da Divisão de Cultura e Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 728/2014 (21/07/2014):

- **Atribuir um apoio financeiro no montante global de 1.000,00€ para apoio às atividades de valorização cultural que as associações e coletividades vão realizando, mediante a celebração de um protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e as Associações/Coletividades - Associação Cultural “Coimbra Menina e Moça”, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

g) Casa da Esquina

A Casa da Esquina é uma associação sem fins lucrativos, que desenvolve a sua atividade desde 2007 no centro de Coimbra. Centra-se em funcionar como um espaço de criação/produção de propostas artísticas transdisciplinares no contexto das artes contemporâneas. Reconhecendo-se a importância da atividade desta associação na dinâmica cultural da cidade e da sua participação no projeto Linhas Cruzadas, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 23236, de 07/07/2014, da Divisão de Cultura e Turismo:

Deliberação nº 729/2014 (21/07/2014):

- **Renovar, para o corrente ano, o Protocolo de Colaboração entre a Casa da Esquina e a Câmara Municipal de Coimbra, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, concedendo-se um apoio financeiro anual no valor de 6.000,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

h) Fila K Cineclube



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Fila K Cineclube é uma associação sem fins lucrativos fundada em Maio de 2002, que tem como objetivo “a divulgação do cinema, contribuindo com todos os meios para o desenvolvimento da cultura, dos estudos históricos, da técnica e das artes cinematográficas.”

Face ao exposto e com base na informação nº 23956, de 11/07/2014, da Divisão de Cultura e Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 730/2014 (21/07/2014):

- **Aprovar, para o corrente ano, o Protocolo de Colaboração entre a Fila K Cineclube e a Câmara Municipal de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, concedendo-se um apoio financeiro anual no valor de 3.500,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

i) Marionet – Associação Cultural

A Marionet foi criada em Coimbra no ano de 2000, com o objetivo de abrir espaço para o florescimento de novos profissionais nas diferentes áreas de criação teatral, e explorar caminhos artísticos diferentes daqueles que eram, então, desenvolvidos no país, atividade que ainda hoje mantem.

Neste contexto, e tendo por base a informação nº 16448, de 13-05-2014, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 731/2014 (21/07/2014):

- **Atribuir um apoio financeiro no montante global de 12.700,00€ à Marionet – Associação Cultural, mediante a celebração de um protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a referida Associação, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

j) Círculo de Artes Plásticas de Coimbra

O Círculo de Artes Plásticas de Coimbra constitui um polo de produção e difusão artística contemporânea, considerado como um importante centro de arte independente do país. Sediado no Município de Coimbra, na Região Centro de Portugal, onde concentra a sua atividade, visando criar um tecido artístico contemporâneo informado e participativo.

Neste contexto, e tendo por base a informação nº 22469, de 30-06-2014, da Divisão de Cultura e Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 732/2014 (21/07/2014):

- **Celebrar um protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Círculo de Artes Plásticas de Coimbra para o corrente ano, cuja minuta se apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, e nos termos do qual se atribui um subsídio à referida entidade no valor de 17.500,00€**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Aditamento à proposta de minuta de contrato de comodato entre o Município de Coimbra e o Círculo de Artes Plásticas de Coimbra

Relativamente ao assunto supra identificado foi elaborada a informação nº 10382, da Divisão de Cultura e Turismo, que procede às alterações propostas pela Divisão de Apoio Jurídico na sua informação nº 20619 e que têm em vista a cedência de instalações municipais ao Círculo de Artes Plásticas de Coimbra.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 22840, de 02-07-2014, da Divisão de Cultura e Turismo:

Deliberação nº 733/2014 (21/07/2014):

- **Renovar o Contrato de Comodato entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Círculo de Artes Plásticas de Coimbra que, de acordo com parecer emitido pela Divisão de Apoio Jurídico, passará a designar-se Protocolo de Cooperação, cuja minuta se apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Presidente e ausentou-se o Sr. Vereador Paulo Leitão.

VI.3. Encontros Mágicos – 18º Festival Internacional de Magia de Coimbra

A Câmara Municipal de Coimbra pretende levar a cabo em 2014 a iniciativa *Encontros Mágicos – 18º Festival Internacional de Magia de Coimbra*, evento que tem sido consecutivamente produzido, desde a sua primeira edição, pela *Luís de Matos Produções Lda.*, que registou a iniciativa e à qual foi atribuída a Marca Nacional nº 392350.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse não ter nada contra o evento em si mas que não podia deixar de fazer uma observação, já que, em completo contraciclo, a 18ª Edição dos Encontros Mágicos vê a sua verba aumentar, enquanto outros apoios a outras entidades diminuiram. São 80 mil euros, quando o ano passado o apoio foi de 64 mil. Naturalmente que o aumento do subsídio pressuporá o aumento do número de atividades/eventos do Festival Internacional de Magia de Coimbra, mas muito gostaria de ouvir essa explicação da Sra. Vereadora.

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** explicou que nesta área do Apoio ao Associativismo Cultural, não foram propriamente diminuídos apoios. Aliás, houve um acréscimo de, no mínimo, 500€ em todas as propostas que hoje aqui vêm, para fazer face às despesas com transportes de todas as associações. No caso concreto dos Encontros Mágicos – a informação técnica é bem explícita – o aumento do apoio prende-se com o aumento do número de atividades. Haverá o dobro das sessões de magia de rua, distribuídas por mais locais, estendendo-se nomeadamente ao Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra e ao Instituto Português de Oncologia; reforço das Galas Internacionais; workshops no Teatro da Cerca de S. Bernardo. Ou seja, trata-se de um programa muito mais amplo, que reforça sobretudo o número das sessões de magia de rua no centro histórico da cidade. Por tudo isto, a proposta é que se aumente o montante para reforçar este evento.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** disse que o ano passado, aquando da atribuição da Medalha de Ouro da Cidade a Luís de Matos, foi frisada a grande mais-valia que esta figura pública representa para a cidade de Coimbra. Ele é, de facto, um dos melhores do mundo naquilo a que se dedica. Se o Executivo aumenta ou não o subsídio considera que é uma opção do próprio Executivo mas gostaria de aproveitar a ocasião para elogiar Luís de Matos, que é de Coimbra e enriquece Coimbra.

Foi elaborada em 15-07-2014 a informação nº 24304, da Divisão de Cultura e Turismo, nos termos da qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 734/2014 (21/07/2014):

- **Consultar a empresa *Luís de Matos Produções Lda.*, tendo em conta que esta detém os direitos exclusivos, para a aquisição de serviço de realização do evento *Encontros Mágicos – 18º Festival Internacional de Magia de Coimbra*, até ao montante máximo de 65.040,65€ acrescido de IVA, resultando num valor final de 80.000,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. XXIX Edição da Feira das Cebolas

A Feira das Cebolas (antiga Feira de S. Bartolomeu) realiza-se desde 1986 na Praça do Comércio, em Coimbra, remontando as suas raízes a 1377, quando o rei D. Fernando outorgou, à cidade de Coimbra, a execução de uma feira franca, de 15 de Setembro a 15 de Outubro. Após diversas alterações, esta data passou a fixar-se na segunda quinzena de Agosto, altura em que se venera S. Bartolomeu, mantendo-se até à atualidade.

Neste contexto, e tendo em vista a realização da XXIX Edição da Feira das Cebolas, foi elaborada a informação nº 24355, de 15-07-2014, da Divisão de Cultura e Turismo, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 735/2014 (21/07/2014):

- **Coorganizar com o Grupo Folclórico da Associação dos Camponeses de Vila Nova a XXVIII Reposição da Feira das Cebolas, que terá lugar na Praça do Comércio de 16 a 23 de agosto, nomeadamente através dos seguintes apoios:**
 - a) **Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais** – licença gratuita para ocupação da via pública (Praça do Comércio), tendo em conta o Regulamento e Tabelas de Taxas Municipais.
 1. Isenção do pagamento de Taxas Municipais, ao abrigo do disposto no nº 9 do artº 8º do Capítulo II, do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais:
 - * Licença para realização de espetáculos e divertimentos nas vias e locais públicos (Cap. II, art.º 2º, nº 6), no valor de 10€/dia;
 - * Taxa inicial (Cap. II, art.º 2º, nº 8), no valor de 10€;
 - * Licença especial de ruído (Cap. II, art.º 7º, nº1), no valor de 10€/dia;
 - * Taxa inicial (Cap. II, art.º 7º, nº 4), no valor de 10€;(DAAOM)
 - b) **Departamento de Obras Municipais** – Montagem de um palco para atuação dos grupos folclóricos participantes e de um estrado (separado) para as toçadas, que deverá estar pronto a utilizar a partir das 15 horas do dia 16 de Agosto, podendo a desmontagem decorrer a partir do dia 24 de Agosto. O valor estimativo desta despesa é de **1100 euros**.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

c) **Departamento de Obras Municipais** – Ligação da luz e holofotes nas noites da Feira a partir das 21h00 e desligar à 01 hora da manhã.

Montante previsto: **750 euros** [incluindo o equipamento, os materiais e a mão de obra (700 €) + contrato provisório de fornecimento de energia elétrica (50 €)]

d) **Departamento de Obras Municipais** – Cedência de uma carrinha de caixa aberta para transporte de cebolas no dia 16 de Agosto (sábado) às 08h00 em Vila Nova, com destino à Praça do Comércio e regresso no dia 23 de Agosto, às 24h00, da Praça do Comércio para Vila Nova.

Para o efeito calcula-se uma despesa de **120 euros**

e) **Departamento de Obras Municipais** – Montagem, no local da Feira, de 3 módulos “barracas” de exposição, munidos de luz e tomadas, tendo em conta as seguintes características:

- De médias dimensões para mudança de trajos dos grupos folclóricos estrangeiros, que servirá também para arrumação da aparelhagem sonora e das cadeiras (na retaguarda do palco);
- De pequenas dimensões para exposição de brinquedos tradicionais de madeira e para arrumos dos adereços dos ceboleiros;
- De maiores dimensões, com prateleiras para a montagem da Quermesse, montado de costas para o passeio principal.

f) **Departamento de Obras Municipais:**

- Montagem de uma tasquinha para a confeção e venda de caldo verde, sardinha de pasta, broa, bolo da festa, escarpiadas, bolos de bacalhau, chanfana, chouriço caseiro, arroz doce, etc.;
- Montagem de dois anexos ao lado da tasquinha, sendo o anexo do meio a cozinha, com ligação através de uma janela para a tasquinha e com outra ligação, também através de uma janela, para o outro anexo. A tasquinha e os respetivos anexos devem ter prateleiras;
- A tasquinha deverá ser coberta com telha regional e equipada com fechadura, luz, tomadas, balcão de acesso para o exterior, prateleiras, água potável e lava loiça duplo com ligação ao saneamento;
- Os anexos deverão ter água, lava loiça duplo com ligação ao saneamento.

Para as despesas de transporte do material (3 barracas + tasquinha), montagem e desmontagem, prevê-se a quantia de **2.750 euros**.

g) **Departamento de Cultura, Turismo e Desporto (DCTD)** – Transporte, colocação e recolha de 140 cadeiras e 10 mesas de plástico no recinto, para o público assistir aos espetáculos (guardadas, diariamente, num dos módulos da Feira, destinado a esse fim).

Custo aproximado: **120 euros**.

h) **Departamento de Cultura, Turismo e Desporto (DCTD)** – No que respeita à cedência de um autocarro ao Grupo Folclórico “Os Camponeses de Vila Nova”, para pagamento das permutas aos três grupos folclóricos situados fora do distrito de Coimbra, o mesmo será substituído pela atribuição de **500.00€**(quinhentos euros), a englobar no montante do subsídio atribuído.

i) **Divisão de Ambiente (DA)** – Colocação de contentores para o lixo, reforço da limpeza diária e abertura das sentinas existentes nas escadas de S. Bartolomeu até às 24 horas, possibilitando o livre acesso aos elementos que estarão a trabalhar na feira.

Despesa estimada: **500 euros**

j) **Águas de Coimbra, E.M.** – Colocação de um ponto de água potável, com torneira, no recinto da feira.

Estimamos esta despesa no valor de 79,95 euros (65 € + 23% IVA), incluindo a colocação de um contador e o consumo de água que seja efetuado.

l) **Polícia Municipal** – Facilitar, aos elementos da organização, a deslocação para o local, utilizando as ruas atrás do Banco de Portugal, nomeadamente, rua Sargento Mor e rua Adelino Veiga, permitindo ali o estacionamento de viaturas que serão identificadas com um cartão.

m) **Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito** – abaixamento dos pins para acesso às ruas Sargento Mor e Adelino Veiga.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

n) Departamento de Cultura, Turismo e Desporto (DCTD) – Atribuição de um apoio financeiro no montante de 2.000 € (dois mil euros), onde se inclui o valor para transportes, à Associação Desportiva e Recreativa Vilanovense (Grupo Folclórico “Os Camponeses de Vila Nova), pessoa coletiva n.º 501746030, 3040 Cernache.

o) Pagamento de horas extraordinárias, estimando-se para o efeito o montante de 250 euros, dada a necessidade de acompanhamento diário de funcionários adstritos aos diversos serviços da Autarquia que irão colaborar nesta iniciativa.

- Celebrar, no âmbito deste evento, um Protocolo de Apoio ao Associativismo Cultural entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Desportiva e Recreativa Vilanovense cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – Cultura – ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 24257, de 15/07/2014, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, sobre a qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 736/2014 (23/06/2014):

- Ratificar os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art. 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços Municipais (n.º 381/2012, constante do edital n.º 101/2012, publicado no Diário da República 2.ª série n.º 164, de 24 de agosto):

- Cedências das salas Francisco Sá de Miranda, Polivalente e Casa da Escrita

ENTIDADE	FINALIDADE	DATA	VALOR
Isabel Teixeira Pereira	Lançamento de livro	12.11.2014	€86,10
CEIS20 Centro de Estudos Interdisciplinares UC	Debate	19.11.2014	€ 172,20

- Cedências de mesas, cadeiras, expositores, estrados e barraquinhas

ENTIDADE	FINALIDADE	DATA	VALOR
Grupo Folclórico Mártir S. Sebastião (Casas Novas)	Festas Religiosas (cadeiras)	11 a 20/07	€ 110,70
Rancho Folclórico Camponeses de Montessão	XXVI Festival de Folclore – cadeiras, lembranças	26.07.2014	€ 18,45 € 45,00
Fila K Cineclube	Cinema ao ar livre (cadeiras)	7, 14, 21 e 28 de agosto	€ 147,60

- Cedência de livros, postais, CD's (Divisão de Cultura e Turismo)

ENTIDADE	FINALIDADE	DATA	VALOR
----------	------------	------	-------



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Biblioteca Secundária Paredes	Escola de	Espólio da Biblioteca		€ 17,50
Rancho Típico de Vila Nova		XXX Festival de Folclore	19-07-2014	€ 60,00
Rancho Típico Estrelas do Cabouco		XX Festival de Folclore	5 e 6-07-2014	€ 60,00
Grupo Regional Danças e Cantares do Mondego		Festival Folclore "Fala 2014"	6-09-2014	€ 60,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. Doação ao Município de Coimbra por João Serras Pereira

A Galeria de Exposições Temporárias do Museu Municipal de Coimbra, inaugurada em julho de 2001, tem primado por ter uma programação criteriosa de autores contemporâneos. No âmbito da sua programação decorreu, de 17 de maio a 22 de junho, a exposição de fotografia *Djarama/Guiné-Bissau: o meu céu ri quando olhas para mim*, de João Serras Pereira. Como agradecimento e por vontade própria, o autor entendeu doar ao Município de Coimbra uma fotografia que integrou a exposição.

Nesse contexto, foi elaborada a informação nº 23366, de 07-07-2014, da Divisão de Bibliotecas, Arquivos e Museologia, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 737/2014 (21/07/2014):

- **Aceitar a doação de uma fotografia da autoria de João Serras Pereira, ao abrigo da alínea j) do nº 1 do art. 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Vereador Paulo Leitão.

VI.7. Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto – Proposta Final

Na sequência da aprovação em reunião do Executivo de 26 de maio último da proposta elaborada pela extinta Divisão de Atividade Física e Desporto do novo Regulamento, agora intitulado Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, esteve o mesmo em apreciação pública durante 10 dias. Findo esse período no dia 3 de julho, foram apresentados dois contributos, em parte considerados na proposta final ora apresentada.

O Sr. Vereador Carlos Cidade lembrou que, conforme decisão desta Câmara, o projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto esteve em discussão pública até ao passado dia 3 de julho. As propostas que foram consideradas, da autoria dos Srs. Vereador José Belo e Ferreira da Silva, foram, no essencial, acolhidas e introduzidas. Algumas tinham a ver com a questão do Desporto Escolar, que não é enquadrável neste tipo de regulamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador José Belo** louvou o esforço que está a ser feito, que é importante para assegurar o controlo dos processos e prosseguir métodos de transparência nas relações da Autarquia com os clubes e todas as instituições ligadas ao Desporto. Ainda assim, tem dificuldade em votar a favor porque um conjunto de sugestões que deu, algumas até extravasando a vocação política e de cariz mais técnico, não foram acolhidas. Tendo em conta que se trata de um Regulamento muito importante, que se opõe a terceiros, e que é a imagem da Câmara Municipal de Coimbra e da sua relação com as instituições desportivas, julga que o documento ainda contém erros dos quais não se consegue abstrair e que merecia mais cuidado e atenção. Nesse contexto, não votará contra por entender que é importante ter um Regulamento desta natureza mas também não se sente em condições de votar favoravelmente por entender que tem erros que seriam facilmente corrigíveis, nomeadamente nos artigos 11º, 12º e 13º.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que se há aspeto a salientar é a muita participação dos clubes e das associações que este Regulamento teve na sua fase de elaboração. E frisou que estes aceitaram o novo critério relativamente à transparência com que se atribuem os apoios e à inclusão, dentro de um regulamento único, de todo o tipo de apoios que a Câmara Municipal de Coimbra pode considerar (embora evidentemente que fique sempre em aberto conceder excecionalmente algo perante um facto excecional). Depois de ter vindo à Câmara, evidentemente que foram também introduzidas as propostas dos Srs. Vereadores que se entendeu terem lógica.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** considerou que o documento foi bastante melhorado, o que o torna agora aceitável. Nesse sentido, merece o seu apoio. Gostaria que se acabasse com esta viabilização de transportes para eventos desportivos, por se tratar de subsidiação às claques. Por outro lado, como veremos adiante num processo agendado hoje, de apoio à Convenção Mundo Hidro, deveria ficar claro que uma coisa são eventos desportivos, outra são ações comerciais ligadas eventualmente ao turismo desportivo, que podem ou não ser apoiadas, mas deviam ser colocadas no sítio certo, que seria o Turismo.

Em suma, o Sr. Vereador gostaria que estas questões tivessem ficado mais claras mas votará favoravelmente o Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto.

Assim, e com base na informação nº 24526, de 16-07-2014, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 738/2014 (21/07/2014):

- **Aprovar a proposta definitiva do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Absteram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão e José Belo.

VI.8. Academia de Basquetebol Vincit qui si Vincit – proposta de comparticipação financeira

A Academia de Basquetebol Vincit qui si Vincit, através da informação nº 77/DAFD/2013, datada de 19-06-2013, com o SGD nº 22581, teve uma proposta de atribuição de comparticipação financeira de 3.000,00€, que foi aprovada na reunião do Executivo de 19-08-2013, com deliberação em minuta. Como



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

não existe ata dessa reunião, nem contrato-programa celebrado entre o Município e a referida Academia, a comparticipação financeira não poderá ser efetuada nos termos do nº 1 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

Assim, e tendo por base a informação nº 22711, de 01-07-2014, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 739/2014 (21/07/2014):

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 3.000,00€ à Academia de Basquetebol Vinct qui Vinct, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Atribuir 25 bolas de basquetebol (Compal Air), que estão armazenadas no Estádio Municipal Sérgio Conceição, para as atividades que esta entidade tem com os escalões de formação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.9. XIII Convenção Mundo Hidro – apoio

A empresa Mundo Hidro Unipessoal, Lda., em parceria com a Câmara Municipal de Coimbra, desenvolve desde 2009 na cidade de Coimbra a Convenção Internacional de Fitness Mundo Hidro. Este evento caracteriza-se por variadas formações e workshops dirigidos aos profissionais do desporto e educação física e incide sobre as áreas de formação do fitness aquático e terrestre.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse, antes de mais, que não se trata de um evento desportivo, como se diz, e, nesse sentido, não sabe a que título se está a apoiar porque se trata de uma feira comercial. Poder-se-ia eventualmente apoiar noutra contexto mas não neste, porque é uma ação sobretudo comercial. Por outro lado, entende que o apoio – de 20 mil euros – é desproporcionado em relação aos invocados benefícios, é absolutamente exagerado e, como tal, votará contra.

A Sra. **Vice-presidente** salientou que estão apenas em causa a isenção de taxas, que ascenderiam ao valor de 20 mil euros, embora concorde que este apoio poderia ser enquadrado na atividade económica e não na atividade desportiva.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que também teve essa dúvida mas frisou que este evento conta com a participação de muitos praticantes deste tipo de atividade, incluindo atividade promovida pela Câmara Municipal de Coimbra. A Autarquia tem dado, ao longo dos tempos e através da Divisão de Desporto, um contributo significativo a diversos setores da sociedade, nomeadamente dando apoio direto com ações nestas áreas, explicou, salientando a mais-valia económica para a cidade decorrente de três dias de um evento destes.

Neste contexto, e tendo por base a informação nº 21822, de 24-06-2014, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 740/2014 (21/07/2014):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Apoiar a realização da XIII Convenção Mundo Hidro, organizada pela Mundo Hidro Unipessoal Lda. nos dias 3, 4 e 5 de outubro, através da isenção de pagamento de taxas pela utilização das infraestruturas desportivas municipais Complexo Olímpico de Piscinas e Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, que ascenderiam a € 20.810,00.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão e José Belo. Absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queirós e votou contra o Sr. Vereador Ferreira da Silva.

VI.10. Campeonato da Europa de Sub 19 na modalidade de Rugby – apoio – ratificação

Relativamente ao assunto supra identificado, e tendo por base as informações nº 22727, de 01-07-2014, da Divisão de Desporto e Juventude, e nº 15292, de 05-05-2014, da extinta Divisão de Atividade Física e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 741/2014 (21/07/2014):

- **Ratificar a despesa de 100,00€ referente à fatura nº 2642/2009 de Joalto Mondego, relativa a transporte efetuado no âmbito do Campeonato da Europa de Sub 19 na modalidade de Rugby.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta.

VI.11. Associação Recreativa Casaense – anulação de cabimento – revogação da deliberação nº 6765/2013

No protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Recreativa Casaense, mediante o qual foi assegurada uma comparticipação financeira no montante de € 800,00, constam obrigações que a referida Associação tem de cumprir para que possa receber essa comparticipação.

Neste contexto, e tendo por base a informação nº 22925, de 02-07-2014, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 742/2014 (21/07/2014):

- **Revogar a deliberação nº 6765/2013, que deu origem ao Contrato-Programa nº 32/2013, uma vez que o objeto do referido contrato-programa assinado não corresponde aos objetivos inicialmente previstos pela Associação Recreativa Casaense.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta.

VI.12. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – Desporto – ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para este assunto foi apresentada a informação nº 23554, de 08/07/2014, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 743/2014 (21/07/2014):

- **Ratificar os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art. 8º do Regulamento Regulamento e Tabela de Taxas e Preços Municipais (nº 381/2012, constante do edital nº 101/2012, publicado no Diário da República 2ª série nº 164, de 24 de agosto):**

Entidade	Finalidade	Data	Valor	Instalação
Federação Académica do Desporto Universitário	Aluguer de arena desportiva para a de treino de observação da Seleção Nacional Universitária de Futsal, no âmbito da participação no campeonato Mundial Universitário	10 de Junho	187,63€	PMDMM
Associação de Basquetebol de Coimbra	Aluguer de arena desportiva para a realização de jornada de apuramento para o Campeonato da Europa de Basquetebol Feminino - Portugal - Itália	11 de Junho	2.150,04€	PMDMM
Centro Norton de Matos	Aluguer de arena desportiva para a realização da Festa Final de Ano de Ginástica Rítmica	14 de Junho	155,26€	PMDMM
AAC – Secção de Ginástica	Aluguer de arena desportiva para a realização da Festa Final de Ano de Ginástica (sarau)	22 a 28 de Junho	4.547,92€	PMDMM
Clube Náutico Académico de Coimbra Jogos Pólo Aquático	Aluguer de Piscinas para realização do Festival de Escolas de Natação Jaime Lobo	14 de Junho	159,20 €	COP
FADU - Federação Académica de Desporto Universitário	Aluguer de Piscinas – Realização do Campeonato Nacional Universitário de Natação Piscina Longa	22 de Junho	1.626,30€	COP
Clube Náutico Académico	Aluguer de Piscinas – Realização do Shigeo Tsukagoshi	03 de Maio	1.626,30€	COP
Clube Náutico Académico de Coimbra Jogos Pólo Aquático	Aluguer de Piscinas para realização dos quartos-de-final da Taça de Portugal Masculino de Polo Aquático	21 de Junho	500,84 €	CMRA
Comité Regional de	Realização da Festa Final nacional de Rugby Juvenil –	7 de Junho	178,00€	DDJ



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rugby	cedência de ambulância e pessoal de apoio com isenção de taxas municipais			
AAC – Secção de Rugby	Realização do Campeonato Nacional de Sevens – Etapa de Coimbra	7 de Junho	249,20€	DDJ
Clube Fluvial de Coimbra	Realização do campeonato Nacional de kayak Polo e Campeonato Regional de Esperanças e Taça Regional de Maratonas – cedência de ambulância e de pessoal de apoio com isenção de taxas municipais	14 e 15 de Junho	1.478,70€	DDJ
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares Direção de Serviços da Região Centro	2º Encontro do Desporto Escolar do 1º CEB – Cedência de grades	2 e 3 de Junho	1.320,00€	DDJ
Câmara Municipal de Coimbra	Comemorações do Dia Mundial da Criança nas Piscinas Municipais Luís Lopes da Conceição – Isenção do valor das entradas dos utentes	1 de Junho	192,50€	PMLLC
Clube Náutico Académico de Coimbra Jogos Pólo Aquático	Aluguer de Piscinas para realização dos oitavos-de-final da Taça de Portugal Masculino de Polo Aquático	21 de Junho	167,60 €	PMLLC

TOTAL

14.539,49€

PONTO VII. PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO

VII.1. Universidade de Verão 2014 – 20 a 25 de julho – apoio – ratificação

A Universidade de Verão, que irá realizar-se de 20 a 25 de julho do corrente ano, conta já com seis edições e é dirigida a estudantes do ensino secundário de todo o país, reunindo numa só semana a possibilidade dos potenciais alunos universitários viverem uma série de atividades pedagógicas/científicas orientadas para as mais diversas áreas do saber e atividades culturais e desportivas no sentido de promover uma maior interligação com a Universidade e com a cidade de Coimbra.

Face ao exposto, e com base na informação nº 20543, de 15-07-2014, do Gabinete de Protocolo e Comunicação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 744/2014 (21/07/2014):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 15-07-2014, que autorizou o apoio à 6ª edição da Universidade de Verão, organizada pela Universidade de Coimbra de 20 a 25 de julho, mediante a concessão de 280 cartões personalizados/título de transporte para apoio a eventos Passe Bem/Coimbra Convida, válidos para o período de 20 a 26 de julho.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta.

PONTO VIII. APOIO ÀS FREGUESIAS

VIII.1. Contrato Interadministrativo/Protocolo Intercalar de Delegação de Competências de 2014

O Sr. **Vereador Paulo Leitão**, tendo em conta que estes assuntos vêm à reunião da Câmara Municipal para conhecimento (face ao despacho do Sr. Presidente), referiu que, do que é possível perceber, as situações apresentadas não passam de aprovações de projetos que entretanto foram realizados e já enviados às Juntas de Freguesia. Os únicos que diferem são os das Juntas de Freguesia de Antuzede e de Vil de Matos, que, de acordo com o contrato interadministrativo intercalar (que no fundo eram só as obras municipais), estava previsto para este ano o valor de 65.207€ e na presente informação é de 49.466€ referente a obras do ano passado. Como já foi várias vezes transmitido noutras reuniões da Câmara Municipal, é uma situação que, no seu entendimento, é incomportável para as Juntas de Freguesia. Grande parte delas passam um ano sem fazer obras e esta foi uma forma administrativa de, ao contrário do que foi apregoado na campanha eleitoral, congelar o trabalho que tinha vindo a ser desenvolvido pelas Juntas de Freguesia.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que o seu reparo vai no mesmo sentido da intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão. É absolutamente inaceitável que estejam a tomar conhecimento dos protocolos para o ano de 2014. É sinal da guerrilha institucional que foi alimentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal com estas Juntas de Freguesia e que levou a que, na prática, as Juntas de Freguesia estejam um ano sem fazer qualquer obra. Por outro lado, esse ambiente de guerrilha e de críspação ficou bem evidenciado na última reunião da Assembleia Municipal em que as queixas dos Presidentes das Juntas foram reiteradas, frequentes. Em sua opinião, é um caminho errado, que causa prejuízo e não poderia deixar de manifestar este seu entendimento e discordância.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** referiu que estes protocolos intercalares vêm para conhecimento, pensa, contudo, que continuam no mesmo estado, ou seja, que há uma situação de desgaste relativamente às Freguesias. Não lhe parece que esteja sanado o conflito de que os Presidentes de Junta dão conta e da diferente leitura do financiamento que lhes é devido. Há um problema real que todos têm a noção que existe.

O Sr. **Presidente** referiu que a Câmara e a Assembleia Municipal aprovaram os termos dos contratos interadministrativos/protocolos intercalares da delegação de competências. Os esclarecimentos foram prestados nos dois órgãos, em sede própria. Por insuficiente dotação profissional da unidade orgânica que se ocupou disto, os contratos foram feitos com os dados disponíveis. Disse ainda o Sr. Presidente que mantém tudo aquilo que afirmou, por exemplo, relativamente aos quilómetros de estrada, que estão errados, há muito trabalho técnico a ser feito. O que se traz ao conhecimento da Câmara Municipal é que já estão a ser operacionalizados os projetos elaborados para cada uma destas Freguesias, na sequência destes contratos que foram celebrados. Sobre os outros, há o trabalho técnico que tem que ser feito, com intervenção técnica dos técnicos e intervenção política dos políticos. E é isto que está a ser executado. Nesta oportunidade, o Sr. Presidente aproveitou para informar que os contratos de delegação de competências estão a ser assinados à



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

medida que chegam os documentos comprovativos da aprovação na junta de freguesia e assembleia respetiva. Decorre ao mesmo tempo, a cargo da unidade orgânica respetiva, a análise rigorosa sobre a realidade que devem incidir os contratos definitivos. Relembrou que a referência “protocolo intercalar” foi uma introdução que fez, apesar da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estar mal elaborada e de difícil execução e que tem trazido problemas nestes processos. Em termos técnicos internos na Câmara Municipal esse é o trabalho que está a decorrer para que no âmbito do orçamento do próximo ano já estejam as coisas com rigor suficiente. Neste momento ainda não é o caso, mas entende-se que devem prosseguir. Do mesmo modo que decorrem reuniões de trabalho entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a ANAFRE tendo em vista a adoção de um modelo mais pragmático que pode implicar a apresentação aos órgãos de soberania, ao Governo e à Assembleia da República, propostas de alteração legislativa, dado que o cumprimento do que está hoje legislado é absolutamente incongruente. Também é preocupante o facto de observar que as contas entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia sofrem de imperfeições. Quando há Juntas que têm adiantamento de dinheiro e que não conseguem justificar, nestas mudanças de Executivo às vezes criam-se equívocos e mal entendidos. Mas o que disse na Assembleia Municipal corresponde aos factos. Acrescentou o Sr. Presidente que esta é uma questão importante e está a ser tratada com cuidado para evitar mal entendidos ou utilização menos adequada dos financiamentos. Espera que o contrato interadministrativo numa versão de protocolo final de delegação de competências seja mais detalhado, mais rigoroso, mais consistente. A razão pela qual está a dar conhecimento destes contratos interadministrativos/protocolos intercalares de delegação de competências é do estado de adiantamento relativamente a estas Juntas de Freguesia. Oportunamente será apresentada a proposta de atualização do protocolo.

a) Junta de Freguesia de Almalaguês

As minutas dos Contratos Interadministrativos/Protocolo Intercalar de Delegação de Competências de 2014 foram aprovadas em Reunião de Câmara de 10-03-2014, pela deliberação nº 360/2014, e posteriormente assinados os ditos contratos em 17-04-2014.

Neste contexto, e com base na informação nº 18740, de 29-05-2014, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 745/2014 (21/07/2014):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 10-07-2014, que aprovou os projetos com as peças escritas e desenhadas da lista de obras apresentada pela Junta de Freguesia de Almalaguês no Contrato Interadministrativo, abaixo elencada:**

	Obras/Ações	Valor (euros)
1	Movimentação de Terras para o Jardim Século XXI	3.500,00
2	Requalificação da Rua Sr. dos Aflitos - Rio de Galinhas	20.000,00
3	Pavimentação da Rua do Cavaleiro - Almalaguês	15.000,00
4	Requalificação da Fonte dos Anaguéis	10.000,00
5	Construção de Valetas e de Bases para Contentores na Freguesia	5.835,00
6	Requalificação das Paragens de Autocarros na Freguesia	7.500,00
	Total	61.835,00 €



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

b) União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos

As minutas dos Contratos Interadministrativos/Protocolo Intercalar de Delegação de Competências de 2014 foram aprovadas em Reunião de Câmara de 10-03-2014, pela deliberação nº 360/2014, e posteriormente assinados os ditos contratos em 17-04-2014.

Neste contexto, e com base na informação nº 23609, de 09-07-2014, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 746/2014 (21/07/2014):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 10-07-2014, que aprovou os autos de medição e documentos de despesa da lista de obras apresentada pela União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos no Contrato Interadministrativo, abaixo elencada:**

União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos		
Obras/Ações		Valor
1	Requalificação da Rua da Malhada da Póvoa do Pinheiro c/ligação Rua Pereiro - Gândara	12.000,00 €
2	Requalificação da Rua da Capela - Cidreira	15.741,00 €
3	Requalificação da Rua Linteira - Vendas de Santana	6.466,00 €
4	Requalificação de Caminhos Ruas Rurais - Mourelos	21.000,00 €
5	Construção de Parque Infantil em Rios Frios - Eira Velha	6.000,00 €
6	Construção de Parque Infantil em Costa de Rios Frios	4.000,00 €
	Total	65.207,00 €
	Nº de obras	6

c) União das Freguesias de Assafarge e Antanhol

As minutas dos Contratos Interadministrativos/Protocolo Intercalar de Delegação de Competências de 2014 foram aprovadas em Reunião de Câmara de 10-03-2014, pela deliberação nº 360/2014, e posteriormente assinados os ditos contratos em 17-04-2014.

Neste contexto, e com base na informação nº 19984, de 09-06-2014, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 747/2014 (21/07/2014):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 10-07-2014, que aprovou os projetos com as peças escritas e desenhadas da lista de obras apresentada pela União das Freguesias de Assafarge e Antanhol no Contrato Interadministrativo, abaixo elencada:**

Obras/Ações		Valor (euros)
1	Construção de Passeios na Rua da Escola - Assafarge	23.000,00 €



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2	Construção de Passeios na Rua Principal dos Carvalhais - Assafarge	28.100,00 €
3	Construção de Passeios na Rua da Ladeira da Paula - Antanhol	12.000,00 €
4	Cobertura de Recinto da Escola EB1 - Assafarge	3.300,00 €
5	Construção de Muro da Ribeira - Antanhol - Estrada de Santo António	4.354,00 €
	Total	70.754,00 €

d) Junta de Freguesia de Cernache

As minutas dos Contratos Interadministrativos/Protocolo Intercalar de Delegação de Competências de 2014 foram aprovadas em Reunião de Câmara de 10-03-2014, pela deliberação nº 360/2014, e posteriormente assinados os ditos contratos em 17-04-2014.

Neste contexto, e com base na informação nº 19059, de 02-06-2014, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 748/2014 (21/07/2014):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 10-07-2014, que aprovou os projetos com as peças escritas e desenhadas da lista de obras apresentada pela Junta de Freguesia de Cernache no Contrato Interadministrativo, abaixo elencada:**

Obras/Ações		Valor (euros)
1	Requalificação do Largo da Praça, 2.ª Fase - Cernache	15.908,00 €
2	Requalificação do Espaço Envolvente da Fonte da Feteira - 2.ª Fase	15.000,00 €
3	Requalificação do Pavilhão Multiusos, 2.ª Fase	10.000,00 €
4	Pavimentação da Estrada de Ligação entre a Etar e Vila Pouca	20.395,00 €
5	Construção de Passeios na Rua das Figueiras no Loureiro	4.000,00 €
	Total	65.303,00 €

e) União das Freguesias de Coimbra

As minutas dos Contratos Interadministrativos/Protocolo Intercalar de Delegação de Competências de 2014 foram aprovadas em Reunião de Câmara de 10-03-2014, pela deliberação nº 360/2014, e posteriormente assinados os ditos contratos em 17-04-2014.

Neste contexto, e com base na informação nº 20437, de 13-06-2014, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 749/2014 (21/07/2014):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 10-07-2014, que aprovou os projetos com as peças escritas e desenhadas da lista de obras apresentada pela União das Freguesias de Coimbra no Contrato Interadministrativo, abaixo elencada:

<i>Obras/Ações</i>		<i>Valor</i>
1	Drenagem da Rede de Águas Pluviais da Rua da Quinta da Misericórdia - Conchada	37.571,16 €
2	Higienização do Mercado do Calhabé - 4.ª Fase	16.000,00 €
3	Arranjo dos Passeios da Rua de Santa Teresa	15.170,84 €
4	Drenagem da Rede de Águas Pluviais da Rua da Misericórdia	15.000,00 €
5	Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais na Rua do Vale do Forno - Pedrulha	15.000,00 €
6	Pavimentação da Rua da Casadinha e Drenagem de Águas Pluviais	10.000,00 €
7	Reparação do Pavimento na Alta - Zona Histórica	10.500,00 €
8	Reparação do Pavimento da Baixinha	7.000,00 €
	Total	126.242,00 €

f) União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

As minutas dos Contratos Interadministrativos/Protocolo Intercalar de Delegação de Competências de 2014 foram aprovadas em Reunião de Câmara de 10-03-2014, pela deliberação nº 360/2014, e posteriormente assinados os ditos contratos em 17-04-2014.

Neste contexto, e com base na informação nº 20807, de 17-06-2014, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 750/2014 (21/07/2014):

- Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 10-07-2014, que aprovou os projetos com as peças escritas e desenhadas da lista de obras apresentada pela União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades no Contrato Interadministrativo, abaixo elencada:

	<i>Obras/Ações</i>	<i>Valor</i>
1	Requalificação do Largo da Capela das Necessidades - Carapinheira da Serra	7.967,44 €
2	Construção da Instalação de Gás no Jardim de Infância - Eiras	4.000,00 €
3	Requalificação do Largo da Cruz - Lordemão	18.945,50 €
4	Requalificação da Via para Acesso às Habitações - Rua de Vale de Figueiras	1.200,00 €
4	Construção de Passeios na Rua Fonte das Hortas - Casais de Eiras	25.000,00 €
5	Requalificação dos Arruamentos - Centro de Eiras	29.275,00 €



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6	Aplicação de Cobertura no Estaleiro da Junta de Freguesia - São Paulo de Frades	5.000,00 €
7	Pavimentação da rua de Acesso ao Polidesportivo - C. Ouro e S. Rocha	5.745,06 €
	Total	97.133,00 €

g) União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

As minutas dos Contratos Interadministrativos/Protocolo Intercalar de Delegação de Competências de 2014 foram aprovadas em Reunião de Câmara de 10-03-2014, pela deliberação nº 360/2014, e posteriormente assinados os ditos contratos em 17-04-2014.

Neste contexto, e com base na informação nº 19978, de 09-06-2014, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 751/2014 (21/07/2014):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 10-07-2014, que aprovou os projetos com as peças escritas e desenhadas da lista de obras apresentada pela União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas no Contrato Interadministrativo, abaixo elencada:**

	Obras/Ações	Valor (euros)
1	Requalificação da Rua na Quinta de Santo António	16.280,00 €
2	Requalificação do Beco do Observatório	3.021,00 €
3	Requalificação da Rua da Balseira	9.328,00 €
4	Pavimentação da Rua do Depósito da Água - Cruz de Morouços	3.825,00 €
5	Pavimentação da Travessa da Cruz dos Morouços	1.170,00 €
6	Requalificação da Rua da Paula (EN 1 10-3) - Castelo Viegas	9.328,00 €
7	Requalificação da Rua da Gruta	13.100,00 €
8	Requalificação da Rua do Cruzeiro - Castelo Viegas	4.780,00 €
9	Construção de Muros na Rua do Barreiro - Estrada de Assafarge	9.232,00 €
10	Drenagem de Águas Pluviais - Estrada de Mina	3.371,00 €
11	Drenagem de Águas Pluviais na Rua do Cruzeiro - Castelo Viegas	4.780,00 €
12	Drenagem de Águas Pluviais - Quelha da Burra	1.113,00 €
13	Construção de Passeios no Túnel do Vale Gemil	1.350,00 €
14	Construção de Passeios na rua Mendes dos Remédios	1.030,00 €
15	Construção de Passeios na Travessa do Observatório	4.007,00 €
16	Construção de Passeios nas Escadas da S. ^a da Esperança	3.000,00 €
17	Requalificação dos Parques Infantis em St. ^a Clara e Castelo Viegas	6.000,00 €
18	Requalificação do Mercado das Almas	1.102,00 €
19	Fornecimento e Aplicação de Espelhos Parabólicos na Rua do Observatório - Rua Feitoria dos Linhos - Rua Alto dos Barreiros - ladeira da Rainha Santa - Rua Bairro Azul - Rua Qt. ^a S. João e Rua Mário Pio	720,00 €
20	Fornecimento e Aplicação de Rail de Proteção na Estrada dos Pereiros	1.007,00 €



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

21	Aplicação de Placas Toponímicas na Rua D. Pedro - Qt. ^a St. ^o António e Rua do Fetal - Rua dos Leitões - Travessa da Capoeira - Rua Qt. ^a da Machada - Rua Atlético Clube das Almas - rua do Canal - Rua Ant. ^o Augusto Gonçalves	450,00 €
22	Execução de Bases para Colocação de Contentores	1.200,00 €
	Total	99.194,00 €

h) Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais

As minutas dos Contratos Interadministrativos/Protocolo Intercalar de Delegação de Competências de 2014 foram aprovadas em Reunião de Câmara de 10-03-2014, pela deliberação nº 360/2014, e posteriormente assinados os ditos contratos em 17-04-2014.

Neste contexto, e com base na informação nº 19102, de 02-06-2014, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 752/2014 (21/07/2014):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 10-07-2014, que aprovou os projetos com as peças escritas e desenhadas da lista de obras apresentada pela Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais no Contrato Interadministrativo, abaixo elencada:**

	Obras/Ações	Valor (euros)
1	Requalificação da Rua D. João Peculiar	19.000,00 €
2	Requalificação da Rua rodrigo de Gusmão (Lado Esquerdo)	10.000,00 €
3	Requalificação da Rua Manso Preto (Burgo de Celas)	10.000,00 €
4	Construção de Dois Módulos de Ossários	40.000,00 €
5	Requalificação de Fontanários da Freguesia	15.000,00 €
6	Obras de Conservação do Edifício da Sede da Junta de Freguesia	10.000,00 €
7	Construção de Rotunda da Av. ^a Elísio de Moura	5.600,00 €
8	Requalificação das Escadas da Fonte da Talha	20.000,00 €
9	Requalificação do Polidesportivo da Quinta da Maia	18.000,00 €
10	Construção de Instalações Sanitárias junto às Escadas da Calçada do Gato	20.000,00 €
11	Iluminação da Praça de Cabo verde	8.682,00 €
12	Construção de Estacionamento (Junto ao Cruzamento das Bandeiras)	6.493,00 €
	Total	182.775,00 €

i) Junta de Freguesia de São João do Campo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

As minutas dos Contratos Interadministrativos/Protocolo Intercalar de Delegação de Competências de 2014 foram aprovadas em Reunião de Câmara de 10-03-2014, pela deliberação nº 360/2014, e posteriormente assinados os ditos contratos em 17-04-2014.

Neste contexto, e com base na informação nº 23992, de 11-07-2014, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 753/2014 (21/07/2014):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 10-07-2014, que aprovou os projetos com as peças escritas e desenhadas da lista de obras apresentada pela Junta de Freguesia de São João do Campo no Contrato Interadministrativo, abaixo elencada:**

<i>Obras/Ações</i>		<i>Valor</i>
1	Drenagem das Águas Pluviais da Rua N.ª Sr.ª da Conceição	20.856,00 €
2	Pavimentação da Rua do Bairro Alto	5.598,00 €
	<i>Total</i>	26.454,00 €
	<i>Nº de obras</i>	2

j) União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades

As minutas dos Contratos Interadministrativos/Protocolo Intercalar de Delegação de Competências de 2014 foram aprovadas em Reunião de Câmara de 10-03-2014, pela deliberação nº 360/2014, e posteriormente assinados os ditos contratos em 17-04-2014.

Neste contexto, e com base na informação nº 19964, de 09-06-2014, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 754/2014 (21/07/2014):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 10-07-2014, que aprovou os projetos com as peças escritas e desenhadas da lista de obras apresentada pela União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades no Contrato Interadministrativo, abaixo elencada:**

	<i>Obras/Ações</i>	<i>Valor (euros)</i>
1	Requalificação da Fonte do Rosário - Ribeira de Frades	3.000,00 €
2	Requalificação de Valetas na Rua 15 de Agosto - Castanheiros a Ribeirita	5.000,00 €
3	Requalificação de Valetas na Rua dos Loureiros e 1.º de Maio - Fala	45.000,00 €
4	Drenagem de Águas Pluviais e Construção de Muros do Cemitério - S. Martinho do Bispo	14.000,00 €
5	Requalificação e Passeios e Calçada Junto ao Centro Social de S. João	7.000,00 €



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6	Requalificação do Recinto da Feira dos 7 e 23	25.000,00 €
7	Requalificação do Cemitério de S. Martinho do Bispo	13.767,00 €
	Total	112.767,00 €

k) União das Freguesias de Souselas e Botão

As minutas dos Contratos Interadministrativos/Protocolo Intercalar de Delegação de Competências de 2014 foram aprovadas em Reunião de Câmara de 10-03-2014, pela deliberação nº 360/2014, e posteriormente assinados os ditos contratos em 17-04-2014.

Neste contexto, e com base na informação nº 20236, de 12-06-2014, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 755/2014 (21/07/2014):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 10-07-2014, que aprovou os projetos com as peças escritas e desenhadas da lista de obras apresentada pela União das Freguesias de Souselas e Botão no Contrato Interadministrativo, abaixo elencada:**

	Obras/Ações	Valor
1	Sinalização	6.809,00 €
2	Construção de lombas redutoras de velocidade	7.000,00 €
3	Passeios e valetas em S. Martinho do Pinheiro	7.000,00 €
4	Demolição e reconstrução de lombas redutoras de velocidade	6.799,15 €
5	Construção de muro na Rua Vale S. Pedro - Souselas	6.873,90 €
6	Requalificação do adro da Capela /Recinto de Festas – Paço	2.100,00 €
7	Regularização da estrada de ligação a Lagares - Outeiro	3.600,00 €
8	Largo da Junta de Freguesia - Botão	1.914,00 €
9	Muro da escola e diversos serviços -Póvoa do Loureiro	9.570,60 €
10	Execução de muro em Outeiro	28.296,35 €
	Total	79.963,00 €
	Nº de obras	10

l) União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila

As minutas dos Contratos Interadministrativos/Protocolo Intercalar de Delegação de Competências de 2014 foram aprovadas em Reunião de Câmara de 10-03-2014, pela deliberação nº 360/2014, e posteriormente assinados os ditos contratos em 17-04-2014.

Neste contexto, e com base na informação nº 19967, de 09-06-2014, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 756/2014 (21/07/2014):

- **Tomar conhecimento da lista de obras apresentada pela União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila no Contrato Interadministrativo, abaixo elencada:**

Obras/Ações		Valor (euros)
1	Pavimentação da Rua da Fonte - Taveiro	15.000,00 €
2	Construção da 1.ª Fase do Mercado	10.000,00 €
3	Construção de Passeio na Rua de Coimbra - Arzila	14.000,00 €
4	Pavimentação de Passeio entre Ameal e Vila Pouca	8.979,00 €
5	Construção de Parque Geriátrico no Ameal	5.000,00 €
6	Alargamento de Cemitério em Taveiro	12.000,00 €
	Total	64.979,00 €

m) Junta de Freguesia de Torres do Mondego

As minutas dos Contratos Interadministrativos/Protocolo Intercalar de Delegação de Competências de 2014 foram aprovadas em Reunião de Câmara de 10-03-2014, pela deliberação nº 360/2014, e posteriormente assinados os ditos contratos em 17-04-2014.

Neste contexto, e com base na informação nº 22508, de 30-06-2014, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 757/2014 (21/07/2014):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 10-07-2014, que aprovou os projetos com as peças escritas e desenhadas da lista de obras apresentada pela Junta de Freguesia de Torres do Mondego no Contrato Interadministrativo, abaixo elencada:**

Obras/Ações		Valor (euros)
1	Construção de Muro e Encaminhamento de Águas Pluviais na Rua do Ribeiro - Dianteiro	14.500,00 €
2	Construção de Muro de Suporte na Rua José Carlos Ary dos Santos - Palheiros	17.000,00 €
3	Encaminhamento das Águas Pluviais na Estrada do Sobreiral - Torres do Mondego	2.587,00 €
4	Construção de Muro de Suporte na Rua das Barreira - Carvalhosas	17.000,00 €
	Total	51.087,00

n) União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

As minutas dos Contratos Interadministrativos/Protocolo Intercalar de Delegação de Competências de 2014 foram aprovadas em Reunião de Câmara de 10-03-2014, pela deliberação nº 360/2014, e posteriormente assinados os ditos contratos em 17-04-2014.

Neste contexto, e com base na informação nº 22516, de 30-06-2014, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 758/2014 (21/07/2014):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 10-07-2014, que aprovou os projetos com as peças escritas e desenhadas da lista de obras apresentada pela União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela no Contrato Interadministrativo, abaixo elencada:**

	Obras/Ações	Valor (euros)
1	Conclusão da requalificação da Rua do Talho - Adémia	35.925,00 €
2	Conclusão das Obras do Parque Sénior - Vilela	8.750,00 €
3	Construção de Muro de Proteção - Rua do Caselho - Vilela	6.562,00 €
4	Rua da Valdeira - Rede de Drenagem de águas pluviais - Vilela - Reforço	2.275,00 €
5	Rua do Troviscal e das Eiras - Rede de Drenagem de águas pluviais - Vilela - Reforço	2.291,00 €
	Total	55.803,00 €

PONTO IX. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

IX.1. 5ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC/2014

Sobre o assunto supra identificado foi presente o ofício dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra registado com o nº 46770, de 01-07-2014, que mereceu despacho do Sr. Presidente em 16-07-2014 e nos termos dos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 759/2014 (21/07/2014):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 16-07-2014, que aprovou a 5ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC 2014, que inclui a 4ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC 2014 e a 2ª Alteração ao PPI dos SMTUC 2014, elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1. “Modificações ao Orçamento” e 8.3.2. “Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos” do POCAL e no cumprimento de todo o disposto na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, justificando-se pela necessidade de reforço das seguintes rubricas:**
 - Despesas com o Pessoal (Outras Prestações Familiares, Outras Pensões)
 - Aquisições de Bens e Serviços (Limpeza de Instalações, Publicidade)
 - Aquisições de Bens de Capital (Outras Máquinas, Ferramentas e Utensílios)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Os reforços das dotações das rubricas acima referidas têm como contrapartida a anulação da dotação da rubrica de outros trabalhos especializados.

IX.2. Subsídio à Exploração para o mês de julho de 2014

O Sr. **Presidente** propôs a aprovação deste assunto para que os Srs Vereadores possam acompanhar as questões importantes do Município. O subsídio à exploração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra extraordinário foi aprovado com o orçamento e o Sr. Presidente poderia resolver este assunto através de despacho. Disse ainda o Sr. Presidente que é importante ter-se em presença o seguinte: são instados e é útil equacionarem o modo de funcionamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra porque, pelo que se vê pela conta apresentada, metade das despesas é financiamento direto da Câmara Municipal. É importante ter presente que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra só conseguem gerar receitas para cobrir metade das necessidades operacionais de funcionamento – fluxo direto de receitas e despesas. É preocupante até porque, como todos sabem, nos meses de julho e agosto o número de passageiros transportados é menor, mas há que intensificar uma dinâmica geradora de receitas e que aumente o número de passageiros transportados e eventualmente a redução do custo de exploração, mediante os procedimentos que se julgarem convenientes. Este caminho é perigoso para a manutenção do serviço público de transportes de passageiros em Coimbra. Os instrumentos coletivos são um instrumento de política autárquica, mas também de política nacional. O caminho que está a ser apresentado por parte do Governo no que respeita à componente social dos transportes é no sentido de serem financiadas as pessoas que precisem do passe social e não as empresas públicas de transportes. Isto pode perverter tudo e será uma mudança colossal. Tudo isto merece uma grande reflexão. Agora, há coisas a intervir e o que se recomenda é que sejam equacionadas todas estas questões e que se desencadeie um processo estruturado, fundamentado e coerente que tenha duas hipóteses de evolução: a primeira é a integração/fusão dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra na Metro Mondego e criar-se a entidade de Sistema de Mobilidade do Mondego, eventualmente com alargamento a outros Municípios, havendo acordo; a segunda, sem prejuízo da primeira, é importante renovar a frota. É importante que a renovação da frota considere a eficiência energética; é importante que tenha uma articulação intermodal de modo a que a estratégia delineada na parceria Portugal 2020 possa acolher com entusiasmo 80% de fundos comunitários para este tipo de intervenções; é importante substituir a subestação elétrica da rede de ação elétrica em frente ao Mercado Municipal, que possa induzir à poupança da energia; é importante aproveitar o know how que ainda existe e o que está a chegar para que as equipas técnicas se debrucem sobre tração elétrica no sistema de transportes, de modo a terem uma redução de custos e uma modernização do serviço; é importante que algumas das carreiras sejam repensadas de modo a poder ter o veículo de transporte adequado à procura previsível e a estimular; é importante o reequacionamento, visando aumentar a eficiência e a prestação de serviço público, dos parques estacionamentos existentes, sobretudo dos periféricos, que são explorados, cuja receita reverte a favor dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra a benefício do serviço social dos transportes; é importante prosseguir o trabalho visando a criação da linha de transporte elétrico (linha museu – da rotunda das Lages em direção à Ponte Europa até onde se puder) de modo a aumentar a atratividade e a divulgação dos transportes públicos – há uma razão cultural, funcional e histórica da cidade. Tudo isto permite uma valorização dos transportes em Coimbra. A intenção é voltar a colocar o transporte público, que a Câmara Municipal assegura, como um atrativo de divulgação e de estímulo à utilização dos transportes coletivos.

Face ao exposto e tendo o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra deliberado em 09/07/2014 sobre o pedido de subsídio à exploração para o mês de julho de 2014, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 49375, de 10/07/2014, do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 760/2014 (21/07/2014):

- **Aprovar a transferência para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a título de subsídio à exploração para o mês de julho de 2014, do valor de 616.000,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento foi tratado o ponto 1. do Período de Antes da Ordem do Dia:

Intervenção do Senhor Presidente

1. Festas da Cidade e da Rainha Santa Isabel

O Sr. Presidente registou e enalteceu o trabalho de todos os trabalhadores da Câmara Municipal e dos Serviços Municipais e Municipalizados que se envolveram nas celebrações das Festas da Cidade e da Rainha Santa Isabel, bem como das Instituições, Coletividades, Agremiações e Confrarias que confluíram para o objetivo que foi realizado. Terminou com um agradecimento especial aos Srs Vereadores pelo trabalho desenvolvido.

2. Fundo de Apoio Municipal

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal que foi assinado o acordo entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Governo, visando resolver a questão do Regulamento do Fundo de Apoio Municipal e da recuperação financeira municipal (FAM), tendo destacado alguns aspetos importantes: o Fundo de Apoio Municipal é constituído por 650 milhões de euros, decorrente da Lei das Finanças Locais, no âmbito da qual foi liquidado o Programa de Apoio, o PAEL (versão anterior equivalente). Nestas negociações, estudando-se com cuidado a aplicação do PAEL e das dificuldades e vicissitudes que ocorreram, concluiu-se que era necessária não fazer uma repetição do PAEL, mas sim, já que se estava a criar um Fundo de Apoio Municipal cuja determinação de constituição resultava da nova Lei das Finanças Locais com a participação dos Municípios, negociar o montante de participação das partes, Municípios e Estado. O Governo aprovou em Conselho de Ministros que a capitalização de Fundos seria de 70% por parte das Câmaras Municipais e de 30% por parte do Governo. No âmbito deste acordo fixou-se que ficaria, conforme já foi aprovado na Assembleia da República (que também foi envolvida neste processo), composto por 50% das Câmaras Municipais e 50% do Estado. Previsto inicialmente que o prazo de realização para a capitalização municipal seria de 5 anos, passou com este acordo para 7 anos, com início em 01/01/2015. Disto decorre, por exemplo e como informação importante que a capitalização da Câmara Municipal de Coimbra seria, na versão inicial enviada para a Assembleia da República pelo Governo, de 5.448.000,00€ o que daria uma capitalização no FAM de 1.089.000,00€ anualmente. Mediante este acordo, a Câmara Municipal em vez dos 5.448.000,00€ passa a ter um compromisso na realização do FAM de 3.891.000,00€ e em vez de 1.089.000,00€/ano, a capitalização durante 5 anos passa para 7 anos a ser 555.900,00€. Neste âmbito o Governo assumiu a solução temporária para os Municípios e há três dezenas de Municípios em rutura financeira e incapacidade de pagamentos. Claro que no decurso destas negociações houve várias críticas, designadamente, por estarem a ser solidários com Câmaras Municipais que tinham sido relapsas e esbanjadoras. Não é essa a sua convicção. As Câmaras Municipais devem ser solidárias e, na generalidade, não foi resultado de esbanjamento. As dificuldades financeiras decorrem da crise económica, da redução das receitas e de terem avançado com a assunção de despesas que uma boa parte delas dizem respeito a ações que o Estado tem responsabilidade e não executa.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Acrescentou que não chegaram a acordo sobre o “Portal da Transparência Municipal” que irá ser lançado amanhã, porque entenderam que o portal deve ser da transparência municipal, da administração regional e da administração central.

Do âmbito deste acordo, conseguiu-se o compromisso político e que está já em instrução, de aperfeiçoamento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. Igualmente se conseguiu a alteração em matéria de recursos humanos. Os mecanismos de controlo de despesa com pessoal, atualmente encontram-se fixados e são quadrados, bitolados, é uma intrusão abusiva na autonomia do poder local e ficou convencionado e estão trabalhos técnicos em curso visando dotar um novo limite às despesas com o pessoal indexado à média das receitas próprias da Câmara Municipal nos três anos anteriores.

Entre outros aspetos, há o compromisso relativamente aos fundos comunitários, ao modelo de governação do próximo Quadro de Apoio que os Municípios têm presença, na discussão das dotações para os fundos (os programas vão ser multifundos), os Municípios estão a ser ouvidos e espera-se que seja concluído até ao final deste mês.

Por último, o Sr. Presidente disse que foi firmado o princípio de que o processo de reorganização no setor de abastecimento de águas em curso, não envolve a privatização das águas.

Assim, mesmo àqueles que criticaram o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra de forma veemente e de algum modo incompreensível, esta é a justificação para o trabalho feito.

3. Associação Ruas

O Sr. Presidente informou ainda que se encontram investidos em funções os diretores da Associação Ruas, tendo delegado a parte da Câmara Municipal de Coimbra na Sr.^a Vereadora Carina Gomes e no Sr. Dr. Francisco Paz, nos termos dos Estatutos, para que desenvolvam um profícuo trabalho.

Antes de encerrar os trabalhos o Sr. Presidente informou que no mês de agosto realizar-se-á, em princípio, apenas uma reunião ordinária, no dia 04/08/2014.

E sendo doze horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 04/08/2014 e assinada pelo Sr. Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, na qualidade de Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)